



030001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Rosella Kriger Becker Paganl** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, **Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº 8.300, DE 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DiOEM
Data: 10 / 04 / 2023
Edição 1177 Página: 3



030002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.418, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

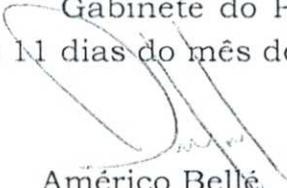
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a Sra. **Jeandra Wilmsen** pelo servidor público **Felipe Carvalho Romero** para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 12 / 05 / 2023
Edição 1199-A Página:



B0003

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.451, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

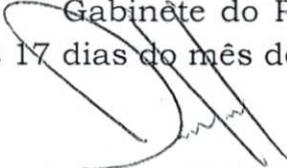
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o Sr. Jonas Welter pela Sra. Fabiana Schulz Padilha para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de junho de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de Julho de 2023.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alexandro Noll
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Respeitosamente,

Alexandro Noll
Secretário Municipal de
Alexandro Noll
Sec. Munic. de Administração
Decreto n.º 7.216/2023



030005

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador);
- 1.1.2. Todas as Secretarias Municipais (órgãos participantes).

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.2.1. Alexandre Noll.
- 1.2.2. Felipe Carvalho Romero.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Presencial.

2.2.2. Considerando que as diversas secretarias municipais necessitam dos serviços de impressão digital, desde a diagramação/produção da arte até a instalação delas nos respectivos espaços e locais que se fazem necessários, a logística de empresas mais distantes pode afetar negativamente a execução e fornecimento dos produtos e serviços, uma vez que se exigirá das contratadas, a depender do tipo de prestação de serviço, que a empresa se apresente in loco, para auferir medidas, produza as artes, se comunique com o órgão demandante para a aprovação final da arte a ser impressa, e no final instale as mesmas nos locais necessários. Desse modo, justifica-se o formato presencial do pregão em virtude da necessidade dos serviços serem executados em curto espaço de tempo, de acordo com as necessidades das Secretarias e órgãos públicos.

Além disso, a opção pela modalidade de pregão **presencial** deriva das seguintes razões:

- 1ª) a possibilidade de se inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam os custos das fornecedoras dos serviços (Contratadas);
- 2ª) a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução das propostas;
- 3ª) a opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/2002;
- 4ª) a opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com as(os) licitantes;
- 5ª) a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993), verificação



030006

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

imediate das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto, em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços;

6ª) a previsão contida no art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024/2019 traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial;

7ª) o fortalecimento do desenvolvimento do comércio local deste Município de Capanema/PR, mormente se considerado que a pesquisa de preços com fornecedores apontou que há amplo mercado e competitividade no âmbito do Município de Capanema, sendo, inclusive, empresas ME e EPP.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DE IMPRESSÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66154	FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	300	UN	166,04	49.812,00
2	66155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	300,00	M	50,00	15.000,00
3	66157	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	170,00	M ²	55,00	9.350,00
4	66156	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	300,00	M ²	55,00	16.500,00
5	66158	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	250,00	M ²	45,32	11.330,00



030007

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

		PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/ IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).				
6	66159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/ IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S	600,00	M ²	44,00	26.400,00
7	66160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA. INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO. ADESIVO INSTALADO.	80,00	M ²	60,00	4.800,00
8	66161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X 90MM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	150	UN	8,00	1.200,00
9	66162	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	80,00	M ²	177,00	14.160,00
10	66163	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM	50,00	M ²	170,00	8.500,00



030008

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

		ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS.				
11	66164	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS (INCLUI KIR DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EXTERNA.	50,00	M ²	135,00	6.750,00
12	66165	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM. ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA).	50,00	M ²	135,00	6.750,00
13	66166	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT: NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	120,00	M ²	195,00	23.400,00
14	66167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES. PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS	25,00	M ²	110,00	2.750,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321 – adm@capanema.pr.gov.br



050009

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

		CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.				
15	66168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA E 15CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 5MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	400	UN	60,00	24.000,00
16	66169	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 8MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	250	UN	80,05	20.012,50
17	66170	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME REQUISICÃO), COM PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	400,00	M²	50,00	20.000,00
TOTAL						260.714,50

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Por “SERVIÇO DE PRODUÇÃO/CONFECÇÃO DE ARTE GRÁFICA”, para os fins do presente termo de referência, deve ser compreendida a criação de arte anterior à impressão, aferindo medidas nos prédios públicos (*in loco*), conforme as orientações, informações, símbolos, artes existentes, ou outros elementos que o órgão demandante do serviço exigir.

4.1.2. As secretarias demandantes farão os pedidos pelo *Whatsapp* ou por E-mail e, assim que a arte final for aprovada, ou seja, quando a versão definitiva atender



030010

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

aos requisitos da secretaria, o desenho com as medidas será acostado ao termo de requerimento para emissão da requisição de compra.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **5 (cinco) dias corridos** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da Pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* para a empresa contratada.
- 5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria



030011

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

5.2.1 Junto com o requerimento formal mencionado em 5.1.1, o Fiscal da contratação ou o Secretário acostarão a imagem da arte a ser impressa (conforme o tipo de serviço/produto requisitado).

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1 Não se aplica.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.

7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por:

- a) **Lucian Carlos Pilati**, no âmbito da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- b) **Djivan Marcos Eichstaedt**, no âmbito das Secretaria de Educação e Cultura;
- c) **Vanderson José Caporal**, no âmbito da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;
- d) **Jucieli da Silva**, no âmbito da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
- e) **Clair José Walter**, servidor efetivo lotado no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, no âmbito das demais Secretarias.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Os produtos deverão ser entregues e os serviços deverão ser prestados pela Contratada nos locais indicados nos Requerimentos formais assinados pelo Fiscal da Contratação ou pelo Secretário da Pasta, que poderão compreender qualquer logradouro do Município de Capanema (área urbana ou rural).



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. A contratação do serviço de impressão digital visa a atender a demanda de comunicação visual dos órgãos públicos municipais, bem como sinalização de espaços e áreas de domínio público de uso coletivo.

11.1.2. A quantidade constante no termo de referência deriva de uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar durante a validade da Ata de Registro de Preços.

11.2. DO PREÇO

11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através do **menor dos preços obtidos** na pesquisa de preços realizada através do Sistema Banco de Preços com valores predominantemente de fornecedores cadastrados no Banco de Fornecedores Municipal e/ou de empresas MEI sediadas no Município, além de preços de compras governamentais, cujo relatório e laudo da cotação se encontram na fase interna da presente contratação.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

Não se aplica ao presente caso.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



030013

Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL.

14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. Os produtos deverão ser instalados nos endereços indicados pelas Secretarias indicadas no(s) requerimento(s), tal como apontado no item **8.2.1.**

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados constantes na requisição de empenho encaminhada, podendo ser em nome do Município de Capanema, ou dos Fundos Municipais.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

Alexandro Noll

Secretário Municipal de Administração

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Contratações Públicas

Lucian Carlos Pilati

Fiscal da Contratação

Djivan Marcos Eichstaedt

Fiscal da Contratação

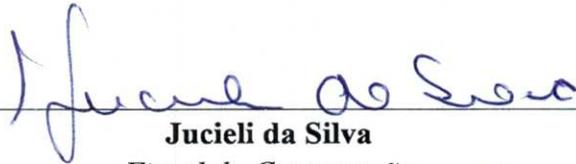


030014

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração



Vanderson José Caporal
Fiscal da Contratação



Juceli da Silva
Fiscal da Contratação



Clair José Walter
Fiscal da Contratação

Ciência dos Fiscais da Contratação em 30/06/2025

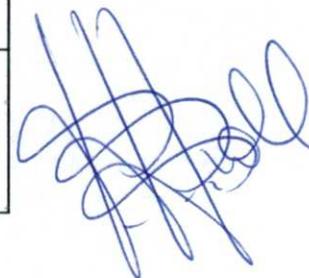


ORÇAMENTO DEFINITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP**PRAZO DE ENTREGA:** 5 DIA APOS A SOLICITAÇÃO FORMAL

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66154	FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	300	UN	R\$ 166,04	R\$ 49.812,00
2	66155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	300	M	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
3	66156	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	300	M²	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
4	66157	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	170	M²	R\$ 55,00	R\$ 9.350,00
5	66158	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).	250	M²	R\$ 45,32	R\$ 11.330,00



090015

6	66159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S	600	M²	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
7	66160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA. INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO. ADESIVO INSTALADO.	80	M²	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
8	66161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X 90MM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
9	66162	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	80	M²	R\$ 177,00	R\$ 14.160,00

090016

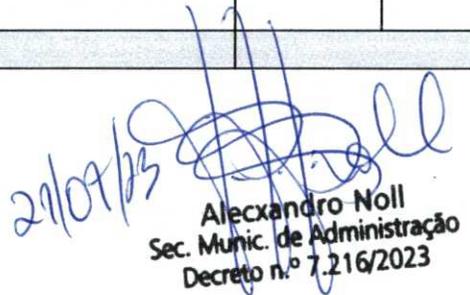
10	66163	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS.	50	M ²	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
11	66164	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS (INCLUI KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EXTERNA.	50	M ²	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
12	66165	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM. ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA).	50	M ²	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00

030017

13	66166	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT: NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	120	M²	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
14	66167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES. PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	25	M²	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
15	66168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA E 15CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 5MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	400	UN	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00

090018

16	66169	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 8MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	250	UN	R\$ 80,05	R\$ 20.012,50
17	66170	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME REQUISIÇÃO), COM PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	400	M²	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 260.714,50

29/07/23 

Alexandro Noll
 Sec. Munic. de Administração
 Decreto n.º 7.216/2023

050019



Município de Capanema
Estado do Paraná

Equipe de Atuação em Cotação:	
Nome	
Alexandro Noll	
	PREGÃO PRESENCIAL - SRP
	MENOR PREÇO POR ITEM
	VALIDADE 12 MESES
	PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
Relatório de Cotação	
Pesquisa realizada entre 05/06/2023 21:12:24 e 22/06/2023 15:51:01	
Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:41:20 (IP: 177.101.130.51)	
Impressão Digital	

Item	Código	Nome	Menor dos preços obtidos	Quantidade de	Unidade	Total
1		FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	R\$ 166,04	300	Unidades	R\$ 49.812,00
2		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 50,00	300	Metros	R\$ 15.000,00
3		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	R\$ 55,00	300	Metros Quadrados	R\$ 16.500,00
4		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	R\$ 55,00	170	Metros Quadrados	R\$ 9.350,00
5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).	R\$ 45,32	250	Metros Quadrados	R\$ 11.330,00

090020



6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S	R\$ 44,00	600	Metros Quadrados	R\$ 26.400,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA. INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO. ADESIVO INSTALADO.	R\$ 60,00	80	Metros Quadrados	R\$ 4.800,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X 90MM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	R\$ 8,00	150	Unidades	R\$ 1.200,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	R\$ 177,00	80	Metros Quadrados	R\$ 14.160,00
10	DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS.	R\$ 170,00	50	Metros Quadrados	R\$ 8.500,00

090021



11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS (INCLUI KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EXTERNA).	R\$ 135,00	50	Metros Quadrados	R\$ 6.750,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM. ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA).	R\$ 135,00	50	Metros Quadrados	R\$ 6.750,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT: NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	R\$ 195,00	120	Metros Quadrados	R\$ 23.400,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES. PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R\$ 110,00	25	Metros Quadrados	R\$ 2.750,00

080022



Município de Capanema
Estado do Paraná

15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA E 15CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 5MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	R\$ 60,00	400	Unidades	R\$ 24.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 8MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	R\$ 80,05	250	Unidades	R\$ 20.012,50
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME REQUISICÃO), COM PONTEIRA E CORDA. INSTALADA.	R\$ 50,00	400	Metros Quadrados	R\$ 20.000,00
Valor Global: R\$ 260.714,50					

090023

080024

Município de Capaema
Estado do Paraná

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Alexandro Noll		Secretaria de Administração	

Relatório de Cotação: Impressão Digital

Pesquisa realizada entre 05/06/2023 21:12:24 e 22/06/2023 15:51:01

Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA	7	300 Unidades	R\$ 166,04 (un)	-	R\$ 166,04	19,1%	R\$ 49.812,00
2) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMADAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	5	300 Metros	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	5,8%	R\$ 15.000,00
3) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	7	300 Metros Quadrados	R\$ 55,00 (un)	-	R\$ 55,00	6,3%	R\$ 16.500,00
4) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.	7	170 Metros Quadrados	R\$ 55,00 (un)	-	R\$ 55,00	3,5%	R\$ 9.350,00
5) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).	7	250 Metros Quadrados	R\$ 45,32 (un)	-	R\$ 45,32	4,3%	R\$ 11.330,00



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSIZkNBE9GKyHMmwiFksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSIZkNBE9GKyHMmwiFksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d

050025

6) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S	7	600 Metros Quadrados	R\$ 44,00 (un)	-	R\$ 44,00	10,1%	R\$ 26.400,00
7) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA. INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇ	3	80 Metros Quadrados	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	1,8%	R\$ 4.800,00
8) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X	5	150 Unidades	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	0,5%	R\$ 1.200,00
9) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. C	4	80 Metros Quadrados	R\$ 177,00 (un)	-	R\$ 177,00	5,4%	R\$ 14.160,00
10) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGIT	5	50 Metros Quadrados	R\$ 170,00 (un)	-	R\$ 170,00	3,3%	R\$ 8.500,00
11) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECÇÃO	5	50 Metros Quadrados	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	2,6%	R\$ 6.750,00
12) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM. ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SER	5	50 Metros Quadrados	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	2,6%	R\$ 6.750,00
13) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTENCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FE	4	120 Metros Quadrados	R\$ 195,00 (un)	-	R\$ 195,00	9%	R\$ 23.400,00
14) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES. PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM CO	5	25 Metros Quadrados	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	1,1%	R\$ 2.750,00
15) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA	5	400 Unidades	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	9,2%	R\$ 24.000,00



030026
RS
20.012,50

16) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTUR

5 250 Unidades R\$ 80,05 (un) R\$ 80,05

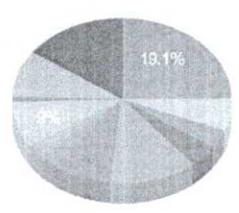
17) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME

6 400 Metros R\$ 50,00 (un) R\$ 50,00 7,7% R\$ 20.000,00

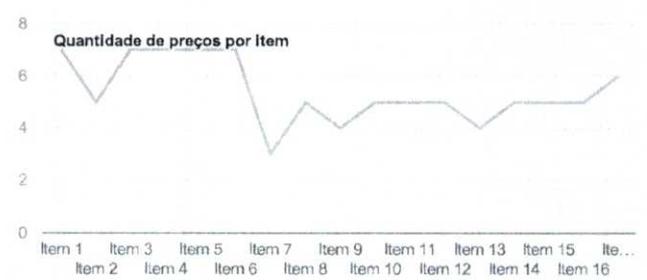
Valor Global: R\$ 260.714,50

Valor do item em relação ao total

- 1) FORNECIMENT...
- 2) PRESTAÇÃO D...
- 3) PRESTAÇÃO D...
- 4) PRESTAÇÃO D...
- 5) PRESTAÇÃO D...
- 6) PRESTAÇÃO D...
- 7) PRESTAÇÃO D...



1/3 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA

Preço Estimado: R\$ 166,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 166,04 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 166,04

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HAL ETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECÍFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 1,32% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 166,04

R\$ 171,24

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023, Palavra Chave: poste para placa de transito; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Academia militar das Agulhas Negras</p>	<p>Data: 31/03/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:132022 / UASG 160249 Lote/Item: /41 Ata: LinkAta Adjudicação: 05/04/2023 14:57 Homologação: 05/04/2023 15:35 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 120 Unidade: Unidade UF: RJ</p>
<p>Objeto: Aquisição de placas de Sinalização de Transito</p>	
<p>Descrição: Poste fixação placa - Poste Fixação Placa Material: Aço Carbono, Acabamento: Esmaltado Fosco, Altura: 3,50 M. Fixação Placa: Braçadeira Com Parafusos, Aplicação: Sinalização Trânsito, Cor: Preto, Diâmetro: 6,03 CM. Características Adicionais: Duas Hastes Soldadas Em X À Base P/Fixação Solo, Tratamento Superficial: Galvanizado</p>	
<p>CatMat: 243292 - POSTE FIXAÇÃO PLACA</p>	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.680.484/0001-28	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA	R\$ 169,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: TB

Fabricante: TUBERFIL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: "Poste em aço galvanizado 2" ou 50mm de diâmetro - Cilíndrico. Tubo fechado para não infiltrar água. Com aletas anti-giro. Tamanho: 3,5 metros."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA ALMIRANTE BARROSO, 37	Cassia	(19) 99808-7768	prasinal@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 3,78% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 166,04

R\$ 166,04

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023, Palavra Chave: poste para placa de transito; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



030028

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
 Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de placas para sinalização viária, placas de logradouro e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município, conforme especificação e quantidade estimada constante do Anexo I do presente edital.
 Descrição: Poste fixação placa - Poste Fixação Placa Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Galvanizado, Altura: 3,50 M, Diâmetro: 6,03 CM, Fixação Placa: Braçadeira Com Parafusos, Aplicação: Sinalização Trânsito, Características Adicionais: Duas Hastes Soldadas Em X À Base P/Fixação Solo, Acabamento: Esmaltado Fosco, Cor: Preto
 CatMat: 243292 - POSTE FIXAÇÃO PLACA

Data: 09/11/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:742022 / UASG 986637
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 20/12/2022 16:30
 Homologação: 20/12/2022 16:35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.976.238/0001-34	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 160,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: CN SINAL Fabricante: CN SINAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Cano de ferro p/ suporte de placas, 2 1/2" de diâmetro, 2,5 mm de espessura, 3 m de comprimento, com tampa na parte superior, base apropriada para fixação no solo (40 cm achatado ou com 2 grapas de 15cm cada), pintado na cor amarela Ouro		
Estado: MG	Cidade: Nova Serrana	Endereço: AV JOAO PAULO II, 1300
		Telefone: (37) 9991-5388
		Email: serranaviaria@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 200,00
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 200,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedliada no Município de Capaperina</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 205,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capaperina</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
45.432.228/0001-99	PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA	21/06/2023 09:53:33	22/06/2023 14:09:25	170.244.101.4 6	R\$ 380,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 400,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 545,00 (Anexo 0)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* O fornecedor foi avisado da não consideração de seu preço através de notificação, mas ainda não enviaram a sua proposta.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	Recusado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vanderci.eich@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido
		21/06/2023 10:41:03	Aberto
		21/06/2023 10:41:05	Clicado
		21/06/2023 14:13:44	Aberto
		21/06/2023 14:13:46	Aberto
		21/06/2023 16:57:22	Aberto
		21/06/2023 16:57:24	Clicado

43.489.543/0001-27	ARTCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado
--------------------	---------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado
--------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

38.346.444/0001-56	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:26	Expirado
--------------------	----------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:55 Expirado

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedada no Município de Capanema.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestar.tup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido



Item 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM, SEM CHAPA, COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 50,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 50,00 (Anexo 0)

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sedada no Município de Caparima.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERAALDO DAHMER - PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:36:10	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 49,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	--------------------	------------------------

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."**Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 95,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sedada em Caparima.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:36:10	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 100,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------	-------------------------

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

45.432.228/0001-99	PARADZINSKI & ALEXANDER SILVA LTDA	21/06/2023 09:53:33	22/06/2023 14:09:25	170.244.101.4 6	R\$ 145,00 (Anexo 0)
--------------------	---------------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------------

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado. Talvez fornecedor não tenha compreendido o serviço ou a descrição do objeto.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."**Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."** Para mais informações, consulte o site: www.bancodeprecos.com.br ou o e-mail: atendimento@bancodeprecos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
38.346.444/0001-56	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:36:10	Expirado

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	20/06/2023 19:36:11	Enviado
		20/06/2023 19:36:12	Erro no envio
		21/06/2023 10:37:55	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado

49.103.420/0001-92 49.103.420 VANDERCI EICH 21/06/2023 10:37:53 Recusado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vanderci.eich@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido
		21/06/2023 10:41:03	Aberto
		21/06/2023 10:41:05	Clicado
		21/06/2023 14:13:44	Aberto
		21/06/2023 14:13:46	Aberto
		21/06/2023 16:57:22	Aberto
		21/06/2023 16:57:24	Clicado

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido



060033

Item 3: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.

Preço Estimado: R\$ 55,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,01% pelo índice IPCA

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 57,68

R\$ 57,68

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023; Palavra Chave: adesivo vinil 4x0 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 13/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR processado pelo sistema registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502022 / UASG:987487

Lote/Item: 5/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/07/2022 16:09

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais - ADESIVO VINIL TRANSPARENTE, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, EXCLUSIVO ME/EPP.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.360.896/0001-52 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 56,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ADESIVO VINIL TRANSPARENTE, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão RUA PERNAMBUCCO, 101 KELLY ROBERTA (46) 99912-2747 artemidialabeltrao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 3,01% pelo índice IPCA

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 56,55

R\$ 56,55

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023; Palavra Chave: adesivo vinil 4x0 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 13/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR processado pelo sistema registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502022 / UASG:987487

Lote/Item: 5/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/07/2022 16:09

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais - ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, EXCLUSIVO ME/EPP.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyHmMwHksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyHmMwHksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.360.896/0001-82 *VENCEDOR*	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	R\$ 54,90
Porte da Empresa: Microempresa Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA PERNAMBUCO, 101
Nome de Contato: KELLY ROBERTA		Telefone: (45) 99912-2747
Email:		artemidabeltrao@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 55,00
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERAI DO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 55,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804.6fc.b0cc: 8900.69be.15f d.1077.c304	R\$ 75,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	--	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 56,30 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ - 06,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	--------------------	--------------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os valores e datas abaixo foram corrigidos de acordo com os dados de cotação, uma vez que não foram apresentados.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24.515.763/0001-33	MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	21/06/2023 10:37:53	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestar:up@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido



28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA

21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Cananema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

38.345.444/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902

20/06/2023 19:45:26 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado



030036

Item 4: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.

Preço Estimado: R\$ 55,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Quantidade	Descrição	Observação
170 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,01% pela índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 56,56

R\$ 56,56

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023, Palavra Chave: adesivo vinilico leitoso plotado 4x0, Apenas Materiais; Operador IgualQtDForneecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 13/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÁNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502022 / UASG:987487

Lote/Item: 5/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/07/2022 16:09

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais - ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, EXCLUSIVO ME/EPP.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.360.896/0001-52	KELLY ROBERTA TRAPP FIRELI *VENCEDOR*	R\$ 54,90

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA PERNAMBUCO, 101	KELLY ROBERTA	(46) 99912-2747	artemidiabeltrao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 55 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023, Palavra Chave: adesivo vinilico leitoso plotado 4x0, Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Catingueira

Prefeitura Municipal de Catingueira

Data: 05/04/2023 12:10

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação empresa para fornecimento de impressos para atender a demanda das secretarias do Município de Catingueira- PB

SRP: NÃO

Identificação: 231457

Lote/Item: 1/58

Ata: Link Ata

Descrição: Adesivo leitoso impresso digitalmente com aplicação no município - Adesivo leitoso impresso digitalmente com aplicação no município

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: M2

UF: PB



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqfhtuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyHMmwfksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyHMmwfksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d

GNPJ Razão Social do Fornecedor
24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR LTDA
VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 70
Nome de Contato: Jose
Telefone: (83) 3421-1030
Email: g.visao@yahoo.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 55,00

Inc. IV Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 55,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	--------------------	------------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804:6fc:b0cc: ae00:69be:15f d:1077:c304	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	--	------------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item e não apresentaram proposta.

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
43.489.543/0001-27	ARTICOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



030038

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:56	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

38.346.444/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902 20/06/2023 19:45:26 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicoaos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestarcup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto



Item 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) 090039

Preço Estimado: R\$ 45,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,32 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 45,32

Quantidade	Descrição	Observação
250 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 1,32% pelo índice IPCA

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023; Palavra Chave: adesivo micro perfurado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Registro de preços para serviços de comunicação visual (banner, suporte, placa e adesivagem), visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR.

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Serviço de Confeção e Instalação de Adesivo Micro Perfurado. Conforme memorial descritivo.

CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

Data: 27/03/2023 16:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG 988461

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/04/2023 15:54

Homologação: 10/04/2023 14:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 331

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.101.642/0001-80	RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 62,99

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Confeção e Instalação de Adesivo Micro Perfurado. Conforme memorial descritivo.

Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R FRANCO DA ROCHA, 695	Telefone: (16) 3011-4395	Email: propagandarx@gmail.com
------------	------------------------	----------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 3,01% pelo índice IPCA

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023; Palavra Chave: adesivo micro perfurado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. processado pelo sistema registro de preços.

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais - ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.

CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS

Data: 13/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502022 / UASG 987487

Lote/Item: 3/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/07/2022 16:08

Homologação: 14/07/2022 16:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Relatório gerado no dia 29/08/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfhtuDqanMh5qQPSfZKNBE9GKyHMmwiIksfCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMh5qQPSfZKNBE9GKyHMmwiIksfCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

030040

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.740.810/0001-51	ERACILDES ERAILDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	R\$ 44,00			
VENCEDOR					
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	R PERNAMBUCO, 1386	ERAKIDE	(46) 9978-4038	erakide@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 54,00
inc. IV Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACILDES ERAILDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:01	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 60,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:01	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 56,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
40.359.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 54,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2604.6fc.b0cc. pg00.69be.15f d1077c304	R\$ 75,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ -0,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este tipo de cotação, mas ainda não prepararam suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24.515.763/0001-33	MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sediada no Município de Capanema.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de envio do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido



Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto



030042

Item 6: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S

Preço Estimado: R\$ 44,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 44,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,01% pelo Índice IPCA.

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PL - 5380

R\$ 46,32

Filtros Utilizados: Período: 21/06/2021 à 21/06/2023; Palavra Chave: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data: 13/07/2022 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais - ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.	SRP: SIM
CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECÇÃO DOCUMENTOS OFICIAIS	Identificação: NºPregão:502022 / UASC 987487
	Lote/Item: 4/7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/07/2022 16:09
	Homologação: 14/07/2022 16:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	R\$ 44,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Estado: PR	Cidade: Capanema	Endereço: R PERNAMBUCO, 1386	Nome de Contato: ERAKIDE	Telefone: (46) 9978-4038	Email: erakide@hotmail.com
------------	------------------	------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------

Preços de Cotação Direta com Fornecedores: R\$ 55,00

Inc: IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:01	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 55,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOJBA	20/06/2023 19:45:01	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 60,00 (Anexo 0)
--------------------	-------------------------	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	29/06/2023 20:44:17	2804:6fc:b0cc:ea00:69be:15fd:1077:c304	R\$ 75,00 (Anexo 0)
<p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45:290:730:23	R\$ 60,00 (Anexo 0)
<p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município - Empresa ME sediada em Capanema</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 109,00 (Anexo 0)
<p><i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i></p> <p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para participar da contratação, mas ainda não apresentaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
43.489.543/0001-27	ARTCCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido
24.515.763/0001-33	MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido
38.346.444/0001-56	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:01	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			
	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tuliocpas@hotmail.com	20/06/2023 19:45:02	Erro no envio
		20/06/2023 19:45:02	Enviado
		21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado
<p><i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.</i></p> <p><i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i></p>			



06 0044

Destinatário	Data/Hora	Evento
inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
	21/06/2023 18:00:19	Recebido
	22/06/2023 01:10:07	Aberto
	22/06/2023 15:40:17	Aberto

Preço Manual 1

R\$ 44,00

Inc. V Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 21/06/2023 15:53:45

Produto: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.

Fornecedor: 15.740.810/0001-51 - FRAÇUDES ERAILDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS

Marca:

Modelo:

Link: <https://capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/eletronico/pregao-eletronico-n-50-2022-aquisicao-de-materiais-de-impresao-digital-em-lona-e-vinil-outdoors-e-placas-de-sinalizacao-para-divulgacao-dos-trabalhos-realizados-pela-administracao-publica-bem-como-orientacao-de-transito-e-premiacao-para-eventos-realizados-pela-administracao-publica-do-municipio-de-capanema-pr>



Item 7: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLACOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA, INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO. ADESIVO INSTALADO

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLACOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA, INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO. ADESIVO INSTALADO	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 60,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 100,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.740.810/0001-61	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 60,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804:5fc:b0cc: aa00:69be:15f d:1077:c304	R\$ 85,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item de cotação, mas ainda não enviaram suas propostas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24.515.763/0001-33	MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de envio de convite		Destinatário	Data/Hora
		yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55
			21/06/2023 10:37:58
			Recebido
43.489.543/0001-27	ARTCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de envio de convite		Destinatário	Data/Hora
		rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55
			21/06/2023 10:37:59
			Recebido
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	Recusado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de envio de convite		Destinatário	Data/Hora
			Evento



030046

28.480.087/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log do status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

26.901.792/0001-69 EDSON FERNANDO DE MOUZA 04930492904 20/06/2023 19:45:26 Recusado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log do status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	contatovision.sao@gmail.com	21/06/2023 10:37:46	Recebido
		21/06/2023 10:42:29	Aberto
		21/06/2023 10:42:33	Clicado
		21/06/2023 10:43:10	Aberto
		21/06/2023 10:43:20	Aberto
		21/06/2023 10:43:26	Aberto
		21/06/2023 10:43:27	Aberto
		22/06/2023 12:26:08	Aberto
		22/06/2023 12:26:09	Aberto
		22/06/2023 12:26:14	Aberto
		22/06/2023 12:26:16	Clicado

33.346.447/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902 20/06/2023 19:45:26 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log do status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado



Item 8: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X

Preço Estimado: R\$ 8,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X 90 MM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 8,00

Inc. IV Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 16,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 10,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 8,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	29/06/2023 20:44:17	28045fcb0cc: e90059be15f d:1077c304	R\$ 18,50 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 36,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores são avaliados por sua capacidade técnica e financeira, bem como por sua idoneidade e qualidade dos serviços.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
38.346.444/0001-56	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:26	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Destinatário	Data/Hora	Evento	
tulicopos@hotmail.com	23/05/2023 14:09:05	Erro no envio	
	23/05/2023 14:09:05	Enviado	
	23/05/2023 14:09:10	Erro no envio	
	23/05/2023 14:09:10	Enviado	



030048

28.480.087/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedada no Município de Caparema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	23/06/2023 14:08:57	Enviado
		23/06/2023 14:08:55	Recebido

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedada no Município de Caparema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido



080049

Item 9: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO C

Preço Estimado: R\$ 177,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 177,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 177,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. CHAPA 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMEIRO, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT:NBR 14.644:2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT:NBR 14.644:2007, TIPO IV).	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 177,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.10	R\$ 180,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	20/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 180,00 (Anexo 0)
--------------------	-------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------	----------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 177,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	---------------	----------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa ME sediada em Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMIER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.141	R\$ 200,00 (Anexo 0)
--------------------	---	---------------------	---------------------	----------------	----------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados para a entrega de cotação, mas não responderam dentro do prazo.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
38.346.444/0001-66	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:26	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Endereço de envio de mensagem	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado

49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	Recusado
--------------------	--------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



1000
030050

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vanderlei.eich@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido
		21/06/2023 10:41:03	Aberto
		21/06/2023 10:41:05	Clicado
		21/06/2023 14:13:44	Aberto
		21/06/2023 14:13:46	Aberto
		21/06/2023 16:57:22	Aberto
		21/06/2023 16:57:24	Clicado

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no Banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestar.up@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido

28.480.087/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

*Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."*

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto



080051

Item 10: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGIT

Preço Estimado: R\$ 170,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 170,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 170,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUSIVE KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS.	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 170,00
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 170,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 195,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 180,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município - Empresa MEI sediada em Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 208,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCLEIGH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804.6fc.b0cc: ae00.69be:15f d:1077.c304	R\$ 280,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24.515.763/0001-33	MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Endereço de e-mail do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZKNBE9GKyHMmwlksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZKNBE9GKyHMmwlksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0052

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedada no Município de Capanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

38.346.444/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902 20/06/2023 19:45:26 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicpos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado



00053

Item 11: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECÇÃO

Preço Estimado: R\$ 135,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 135,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM. A ARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS (INCLUI KIR DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EXTERNA).	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 135,00
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERAILDO DAHMEH PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 165,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 145,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 05940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 135,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 180,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI - Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804.6fc.b0cc: e00:69be:15f d:1077:c304	R\$ 220,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI - Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item de cotação, mas ainda não enviaram seus propostas:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanMh5qQPSfZKNBE9GKyHMmwfksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanMh5qQPSfZKNBE9GKyHMmwfksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

RECIBO
030054

Destinatário	Data/Hora	Evento
inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
	21/06/2023 18:00:19	Recebido
	22/06/2023 01:10:07	Aberto
	22/06/2023 15:40:17	Aberto

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - sediada no Município de Capinema. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
yupestar:up@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido

38.346.442/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902 20/06/2023 19:45:26 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
tulicooos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
	21/06/2023 15:44:13	Enviado

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - sediada no Município de Capinema. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:59	Recebido



Item 12: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM, ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SER

Preço Estimado: R\$ 135,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 135,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM. ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALADA).	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 135,00
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 140,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	28046fc b0cc: 80069be:15f d:1077:c304	R\$ 150,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capaperia.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 135,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capaperia.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 140,00 (Anexo 0)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capaperia.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 165,00 (Anexo 0)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Os fornecedores abaixo foram convidados pelo este item ou categoria, mas ainda não apresentaram proposta.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



00056

Log do status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
	21/06/2023 18:00:19	Recebido
	22/06/2023 01:10:07	Aberto
	22/06/2023 15:40:17	Aberto

38.346.444/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902 20/06/2023 19:45:25 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
	21/06/2023 15:44:13	Enviado

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido

43.489.543/0001-27 ARTCOLOR LTDA 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:59	Recebido



Item 13: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM

Preço Estimado: R\$ 195,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 195,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. PELÍCULA REFLETIVA AS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT: NBR 14.644:2007 TIPO I-A) SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT: NBR 14.644:2007, TIPO IV).	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 195,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 195,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 210,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------	-------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 199,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capaneira

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	21/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 300,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sediada no Município de Capaneira

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores citados podem ter sido selecionados em outras cotações, mas não foram considerados para este processo licitatório.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
43.489.543/0001-27	ARTCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sediada no Município de Capaneira

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Endereço de e-mail do destinatário	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

38.346.444/0001-56	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:26	Expirado
--------------------	----------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IglftuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyfHMmwiIksFCWsmUmcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyfHMmwiIksFCWsmUmcqHU8nPtm6WA%253d%253d

0200
00058

Destinatário	Data/Hora	Evento
tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 16:44:13	Erro no envio
	21/06/2023 16:44:13	Enviado

49.103.421/0001-92 49.103.420 VANDERCI EICH 21/06/2023 10:37:53 Recusado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Caparema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
vanderci.eich@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido
	21/06/2023 10:41:03	Aberto
	21/06/2023 10:41:05	Clicado
	21/06/2023 14:13:44	Aberto
	21/06/2023 14:13:46	Aberto
	21/06/2023 16:57:22	Aberto
	21/06/2023 16:57:24	Clicado

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Caparema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
yupestar.tup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
	21/06/2023 18:00:19	Recebido
	22/06/2023 01:10:07	Aberto
	22/06/2023 15:40:17	Aberto



Item 14: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES, PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES, PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 110,00
 Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.10	R\$ 110,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOJHA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 130,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 120,00 (Anexo 0)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa ME sediada em Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
15.740.810/0001-61	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14	R\$ 195,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI LICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804:6fc:b0cc:ae00:69be:15fd:1077:c304	R\$ 290,00 (Anexo 0)
<i>Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."</i>					
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
43.489.543/0001-27	ARTCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			
Log de Implantação Convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:53	Recebido



030060

24.515.763/0001-33 MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS 21/06/2023 10:37:53 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
yubestartup@outlook.com.br	21/05/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido

28.480.087/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA 21/06/2023 18:00:16 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
	21/06/2023 18:00:19	Recebido
	22/06/2023 01:10:07	Aberto
	22/06/2023 15:40:17	Aberto

38.346.444/0001-56 TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902 20/06/2023 19:45:26 Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
	21/06/2023 15:44:13	Enviado



30061

Item 15: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 5MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTISSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA E 15 CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 5MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTISSIMA RESOLUÇÃO. CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 4,09% pelo Índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 62,45

R\$ 62,45

Filtros Utilizados: Período: 22/06/2022 a 22/06/2023, Palavra Chave: troféu acrílico 20 cm altura, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Data: 23/09/2022 12:30
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medalhas, troféus, placas de homenagens, fitas de medalhas para premiação atendendo as demandas das secretarias de Esportes e Lazer, Patrimônio Cultural e Turismo, Trânsito e ao Gabinete do Prefeito.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Troféu - Troféu Material: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 20 CM, Cor: Azul/Vermelha, Características Adicionais: Base Oval Com 12 Cm De Diâmetro, Formato: Boneco	SRP: SIM
CatMat: 355909 - TROFÉU	Identificação: NºPregão:1482022 / UASC:984637
	Lote/Item: 4/17
	Ata: LinkAta
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 130
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.645.154/0001-73	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)		
Marca: PREMIUM		
Fabricante: PREMIUM		
Modelo: UNICO		
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO PARTICIPAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R. JOSE ARCANJO SANTIAGO, 327
	Telefone: (31) 3486-2415	Email: premiumt@terra.com.br

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 60,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.813/0001-61	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 75,00 (Anexo 0)
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 60,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



050062

NPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUIEN 06940857150	22/06/2023 09:22:37	27/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 69,00 (Anexo 0)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	26/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 69,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."
 Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os itens em negrito abaixo foram convidados para a prestação de serviços, mas ainda não apresentaram suas propostas.

NPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
38.346.444/0001-66	TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:26	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
	21/06/2023 15:44:13	Enviado

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado
--------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
	21/06/2023 18:00:19	Recebido
	22/06/2023 01:10:07	Aberto
	22/06/2023 15:40:17	Aberto

49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	Recusado
--------------------	--------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa MEI - Sediada no Município de Capanema.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV: "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
vanderci.eich@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido
	21/06/2023 10:41:03	Aberto
	21/06/2023 10:41:05	Clicado
	21/06/2023 14:13:44	Aberto
	21/06/2023 14:13:46	Aberto
	21/06/2023 16:57:22	Aberto
	21/06/2023 16:57:24	Clicado



24.515.763/0001-33

MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS

21/06/2023 10:37:53

0063
Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
yupestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:58	Recebido

43.489.543/0001-27

ARTCOLOR LTDA

21/06/2023 10:37:53

Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Destinatário	Data/Hora	Evento
rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
	21/06/2023 10:37:59	Recebido



060064

Item 16: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTUR

Preço Estimado: R\$ 80,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,05

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 80,05

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 8MM. COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Menor Preço

Valor corrigido em 1,32% pelo Índice IPCA

R\$ 80,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 22/06/2022 à 22/06/2023, Palavra Chave: troféu acrílico 18mm 30 cm altura, Apenas Materiais; Operador: Igual Qtd Fornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	Data: 22/03/2023 09:30
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medalhas e troféus, tendo em vista a realização dos eventos e campeonatos esportivos, a serem realizados no ano de 2023, em atendimento a diversas Secretarias.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Troféu - Troféu Material: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 30 CM. Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser, Formato: De Acordo Projeto	Identificação: Nº Pregão: 162023 / JASC 93 / 42 /
CatMat: 465083 - TROFÉU	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/04/2023 10:15
	Homologação: 24/04/2023 08:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R\$ 79,00
VENCEDOR		

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: VITÓRIA

Fabricante: VITÓRIA

Modelo: 500520

Descrição: TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE ALTURA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Maringá	AVENIDA AMÉRICO BELAY, 1158	(44) 9975-6644	fenixdobrasilsports@gmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 85,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 85,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capapanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 95,00 (Anexo 0)
--------------------	---	---------------------	---------------------	--------------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgftuDqanMh5qQPSfZkNBEGKyfHMmwfksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSfZkNBEGKyfHMmwfksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0065
010

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
40.369.124/0001-63	EMILY TEGUEN 0694085/150	22/06/2023 09:22:37	21/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 95,00 (Anexo D)
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa ME sediada em Capanema.</i>					
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>					
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 116,66 (Anexo I)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* Os fornecedores abaixo foram convidados pelo edital, tem o aceite, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	Recusado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de atendimento convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	vanderci.eich@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido
		21/06/2023 10:41:03	Aberto
		21/06/2023 10:41:05	Clicado
		21/06/2023 14:13:44	Aberto
		21/06/2023 14:13:46	Aberto
		21/06/2023 16:57:22	Aberto
		21/06/2023 16:57:24	Clicado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de atendimento convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 15:40:17	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
43.489.543/0001-27	ARTCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado
<i>Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema.</i>			
<i>Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."</i>			

Log de atendimento convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido



5800

06066

38.346.444/0001-66

TULIO SALOMAO KAIRUZ 10947543902

20/06/2023 19:45:25

Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tulicopos@hotmail.com	21/06/2023 15:44:13	Erro no envio
		21/06/2023 15:44:13	Enviado

24.515.763/0001-33

MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS

21/06/2023 10:37:53

Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sedada no Município de Caparema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yubestartup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgfttuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyfHMmw4iksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfttuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyfHMmw4iksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d

0067

Item 17: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME REQUISICÃO), COM PONTEIRA E CORDA, INSTALADA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,71% pelo Índice IPCA.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 55,90

Filtros Utilizados: Período: 20/06/2022 à 20/06/2023; Palavra Chave: IMPRESSÃO EM LONA banner 4x0, Apenas Materiais; Operador: igualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE OSÓRIO

Data: 31/08/2022 00:00

Objeto: Registrar preços para aquisição de materiais e serviços gráficos destinados as diversas secretarias do Município de Osório.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SHP: SIM

Descrição: BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA - BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDA.

Identificação: 53500-116-2022-PRE

Lote/Item: 55/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003: NO

Quantidade: 43

Unidade: M2

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.358.740/0001-19	GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 53,90

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Flores da Cunha	R SIXTO GABRIEL SCHIAVENIN, 2939	Matheus	(54) 98111-0375	matheus.gava@hotmail.com

Preços de Cotação Direta com Fornecedores R\$ 50,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
15.740.810/0001-51	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	20/06/2023 19:45:26	21/06/2023 09:02:11	187.49.132.14 1	R\$ 50,00 (Anexo 0)

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

49.103.420/0001-92	49.103.420 VANDERCI EICH	21/06/2023 10:37:53	28/06/2023 20:44:17	2804.6fc:b0cc-aa00:69be:15f8:1077:c304	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	--	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município (Jornalista) - Sediada no Município de Capão da Canoa.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

40.359.124/0001-63	EMILY TEGUEN 06940957150	22/06/2023 09:22:37	21/06/2023 21:00:20	45.230.230.23	R\$ 55,00 (Anexo 0)
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	---------------	------------------------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município. Empresa MEI sediada em Capanema.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



0068

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
26.901.792/0001-69	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	20/06/2023 19:45:26	25/06/2023 22:45:10	45.230.230.23	R\$ 15,00 (Anexo 0)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

34.184.529/0001-24	SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 10:37:53	27/06/2023 09:17:26	170.244.101.1 0	R\$ 495,00 (Anexo 0)
--------------------	--	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------------

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Preço praticado não considerado, devido a estar fora do preço praticado no mercado.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

* O CNPJ (CPF) em negrito indica uma empresa inscrita no sistema de inclusão municipal, mas não possui vínculo com o município.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
28.480.08 /0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	21/06/2023 18:00:16	Expirado

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco municipal.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Código de solicitação do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	inova_laser@hotmail.com	21/06/2023 18:00:18	Enviado
		21/06/2023 18:00:19	Recebido
		22/06/2023 01:10:07	Aberto
		22/06/2023 16:40:17	Aberto

24.515.763/0001-33	MARCUS MASSOLA - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	21/06/2023 10:37:53	Expirado
--------------------	---	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Código de solicitação do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	yuestarup@outlook.com.br	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:58	Recebido

43.489.543/0001-27	ARTCOLOR LTDA	21/06/2023 10:37:53	Expirado
--------------------	---------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município / Empresa ME - Sediada no Município de Capanema

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Código de solicitação do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.artcolor@hotmail.com	21/06/2023 10:37:55	Enviado
		21/06/2023 10:37:59	Recebido

38.346.44/0001-56	TULIO SALOMAD KAIRUZ 10947543902	20/06/2023 19:45:26	Expirado
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

Justificativa do convite: Fornecedor cadastrado no banco de fornecedores do Município.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



00069

Log de atividades

Destinatário

Data/Hora

tulicopos@hotmail.com

21/06/2023 15:44:13

21/06/2023 15:44:13

Evento

Erro no envio

Enviado



Relatório gerado no dia 29/06/2023 09:29:38 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IgftuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyHMmwIksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgftuDqanMh5qQPSfZkNBE9GKyHMmwIksFCWSMuMcsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Menor dos preços obtidos:

Item 1 - FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA.

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/11/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 27/06/2023 09:17:26 e 27/06/2023 21:00:20.

Preços desconsiderados do cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 25/06/2023 22:45:10.

Item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 27/06/2023 21:00:20.

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 22/06/2023 14:09:25.

Item 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 28/06/2023 20:44:17.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 27/06/2023 09:17:26.

Item 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO. COR 4X0. IMPRESSÃO DIGITAL.

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 21:00:20.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023.
- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 27/06/2023 09:17:26 e 28/06/2023 20:44:17.

Item 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 28/06/2023 20:44:17.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas no dia 27/06/2023 09:17:26.



030071

Item 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2022, calculado pela fórmula Menor Preço
- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 28/06/2023 20:44:17
- 1 preço inserido manualmente, no dia 21/06/2023 15:53:45.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/06/2023 09:17:26

Item 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS). APLICAÇÃO INCLUSA. INCLUSO NO SERVIÇO A REMOÇ

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 28/06/2023 20:44:17

Item 8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA COR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X

Preços considerados no cálculo

- 4 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 28/06/2023 20:44:17

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 21/06/2023 09:02:11

Item 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO. C

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 27/06/2023 21:00:20

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 21/06/2023 09:02:11

Item 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGIT

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 21:00:20

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 28/06/2023 20:44:17

Item 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECÇIO

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 21:00:20

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 27/06/2023 09:17:26 e 28/06/2023 20:44:17

Item 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESSURA MÍNIMA 2MM ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO. SER



Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 28/06/2023 20:44:17.

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 09:17:26.

Item 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FE

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 21:00:20

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 27/06/2023 09:17:26.

Item 14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES. PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM CO

Preços considerados no cálculo

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 27/06/2023 21:00:20.

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 28/06/2023 20:44:17.

Item 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 09:17:26

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 27/06/2023 21:00:20

Item 16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA. TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM. DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTURA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 27/06/2023 21:00:20

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 25/06/2023 22:45:10.

Item 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2022, calculado pela fórmula Menor Preço

- 3 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 21/06/2023 09:02:11 e 28/06/2023 20:44:17.

Preços desconsiderados do cálculo

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 25/06/2023 22:45:10 e 27/06/2023 09:17:26.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



7.1.10 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Este relatório apresenta o extrato das fontes utilizadas para a elaboração do relatório de preços. O extrato é gerado automaticamente pelo sistema e contém as fontes utilizadas para a pesquisa de preços. O extrato é gerado em formato de texto e pode ser impresso ou salvo em PDF. O extrato contém as seguintes informações: o número da cotação, o nome da fonte, o endereço da fonte, a data de acesso e o link para acessar a fonte. O extrato é gerado em formato de texto e pode ser impresso ou salvo em PDF. O extrato contém as seguintes informações: o número da cotação, o nome da fonte, o endereço da fonte, a data de acesso e o link para acessar a fonte.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 20/06/2023 19:41:27 Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 20/06/2023 19:55:06 Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS (15.740.810/0001-51)	<i>Data:</i> 21/06/2023 15:53:45
---	----------------------------------





Anexo 1
Município de
Capanema - PR

030075

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Aos dezoito dias de julho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 50/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, sediada na R PERNAMBUCO, 1386 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ERACLIDES ERALDO DAHMER, portador do RG nº 4.016.840-0 e do CPF nº 553.940.789-04, residente no endereço: TRAVESSA WERHNER BLADT, 24 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 003 - Lote 003	1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	M2	600,00	44,00	26.400,00	
LOTE: 003 - Lote 003	2	56093	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	M2	225,00	44,00	9.900,00	
LOTE: 004 - Lote 004	1	56092	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS	M2	200,00	44,00	8.800,00	
LOTE: 004 -	2	56093	ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE	ERACLIDES ERALDO	M2	75,00	44,00	3.300,00	

5500 6
B0076



Município de Capanema - PR

Lote 004			(INSTALADO) COTA RESERVADA ME/EPP.	DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS				
LOTE: 1 009 - Lote 009	1	61266	CRACHÁ EM PVC, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFURADO, NA COR BRANCA, COM TAMANHO DE 60 X 90MM, IMPRESSO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR: NOME, CARGO E SECRETARIA DE LOCAÇÃO, COM CORDÃO NA COR VERDE PANTONE, ACOMPANHADO POR PRESILHA, COM DIAMETRO DE 800MM. EXCLUSIVO ME/EPP.	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS	UN	500,00	38,00	19.000,00
LOTE: 2 009 - Lote 009	2	62872	PLACA EM PVC 3MM, TAMANHO 30X20CM, ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL 2880DPI. EXCLUSIVO ME/EPP.	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS	M2	100,00	165,00	16.500,00
LOTE: 3 009 - Lote 009	3	62871	PLACA INTERNA DUAS FACES. PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVIDAMENTE INSTALADO. INCLUSO 04 PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS	M2	90,00	250,00	22.500,00
TOTAL								106.400,00

Valor Total da Contratação R\$ 106.400,00 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 18/07/2022 e encerramento em 17/07/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 106.400,00 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,



Município de Capanema - PR

000077
3100

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, dezoito dias de julho de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERALDO DAHMER
Representante Legal
ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS
PUBLICITARIAS
Detentora da Ata

00074



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia Militar das Agulhas Negras

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00013/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:27 horas do dia 05 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64000010582202239, Pregão nº 00013/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 164,3500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 74,0000
Homologado	05/04/2023 15:27:51	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 2

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 139,3100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:28:01	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 3

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 75,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

030079

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	05/04/2023 15:28:12	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 4**Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:28:24	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 5**Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 138,3800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:28:34	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 6**Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	05/04/2023 15:28:43	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

030080

Item: 7

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 127,0900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	05/04/2023 15:28:52	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 8

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 139,4300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	05/04/2023 15:29:01	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 9

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	05/04/2023 15:29:13	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 10

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	05/04/2023 15:29:23	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 11

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,3100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:29:34	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 12

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,5400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:29:44	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 13

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:56:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:29:54	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Edição
080082

Item: 14

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 131,2200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:30:06	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 15

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 149,7200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 38 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:30:18	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 16

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 93,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:30:31	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 17

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,8500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

B0083
2800

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:30:42	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 18

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 127,0900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:30:55	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 19

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 140,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:31:07	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 20

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,3600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.210.098/0001-96, Melhor lance: R\$ 113,0000
Homologado	05/04/2023 15:31:21	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Qtde Total de Registros: 42

Página: 1 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

[Próxima Página](#) [Ir para Página](#)

030084



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia militar das Agulhas Negras

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00013/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:27 horas do dia 05 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64000010582202239, Pregão nº 00013/2022.

Resultado da Homologação

Item: 21

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 117,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:31:33	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 22

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 140,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:31:45	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 23

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 152,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:31:57	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 24

Descrição: Placa sinalizadora
Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,3600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:32:09	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 25

Descrição: Placa sinalizadora
Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 22 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:32:21	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 26

Descrição: Placa sinalizadora
Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 196,6400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:32:32	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

050088

7800

Item: 27

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,1700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:32:42	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 28

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,2400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:32:53	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 29

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 151,7600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:33:05	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 30

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 159,3800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

9800
060087

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:33:17	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 31

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,0400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:33:27	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 32

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,8100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:33:38	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 33

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:33:48	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

080088

Item: 34

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,4800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:33:58	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 35

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,1100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:34:11	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 36

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:34:22	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 37

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,1100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

38038

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:34:32	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 38

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 137,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:34:42	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 39

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Alumínio , Altura: Não Aplicável CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Regulamentação , Largura: Não Aplicável CM, Características Adicionais: Não Aplicável , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Lado: Não Aplicável CM, Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,1100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	05/04/2023 15:34:52	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 40

Descrição: Parafuso com porca

Descrição Complementar: Parafuso Com Porca Material: Aço , Comprimento: 5 POL, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Arruela , Tipo Cabeça: Francesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 54

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,2400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Centena

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 54 Centena .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.210.098/0001-96, Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	05/04/2023 15:35:02	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Qtde Total de Registros: 42

Página: 2 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia Militar das Agulhas Negras

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00013/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:27 horas do dia 05 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64000010582202239, Pregão nº 00013/2022.

Resultado da Homologação

Item: 41

Descrição: Poste fixação placa

Descrição Complementar: Poste Fixação Placa Material: Aço Carbono , Acabamento: Esmaltado Fosco , Altura: 3,50 M, Fixação Placa: Braçadeira Com Parafusos , Aplicação: Sinalização Trânsito , Cor: Preto , Diâmetro: 6,03 CM, Características Adicionais: Duas Hastes Soldadas Em X À Base P/Fixação Solo , Tratamento Superficial: Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 459,6100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 169,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 169,0000
Homologado	05/04/2023 15:35:14	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Item: 42

Descrição: Poste fixação placa

Descrição Complementar: Poste Fixação Placa Material: Aço , Acabamento: Pintura Eletrostática , Altura: 300 CM, Fixação Placa: Com Parafusos , Aplicação: Identificação Visual Externa Das Dependências Do , Cor: Prata , Diâmetro: 7,5 CM, Tratamento Superficial: Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor Máximo Aceitável: R\$ 396,3200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 140 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/04/2023 14:57:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 149,0000
Homologado	05/04/2023 15:35:25	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	

Qtde Total de Registros: 42

Página: 3 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o
Relatório

Página Anterior

Ir para Página

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00074/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:35 horas do dia 20 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 322, Pregão nº 00074/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 305.500,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 95.400,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Placa sinalizadora
- * 2 - Placa sinalizadora
- * 3 - Placa sinalizadora
- * 4 - Placa sinalizadora
- * 5 - Poste fixação placa
- * 6 - Abraçadeira
- * 7 - Suporte

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Aço , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 25 CM, Cor: Branca E Vermelha , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Características Adicionais: R-1 (Parada Obrigatória)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 20.000,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 20.000,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:37	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Placa sinalizadora

Descrição Complementar: Placa Sinalizadora Material: Aço , Tipo: Regulamentação , Formato: Redondo , Diâmetro: 40 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 180/2005 , Características Adicionais: R-19 (Velocidade Máxima Permitida)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 16.000,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 16.000,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:38	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

0000

B 0092

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Aço , Tipo: Regulamentação , Formato: Redondo , Diâmetro: 50 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Características Adicionais: R-6c (Proibido Parar E Estacionar)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 11.200,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 11.200,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:39	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Placa sinalizadora**Descrição Complementar:** Placa Sinalizadora Material: Aço , Tipo: Regulamentação , Formato: Quadrado , Lado: 50 CM, Cor: Amarela E Preta , Normas Técnicas: Resolução Cnt Nº 599/82 , Características Adicionais: A32b (Passagem Sinalizada De Pedestre)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 11.200,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 11.200,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:40	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Poste fixação placa**Descrição Complementar:** Poste Fixação Placa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Altura: 3,50 M, Diâmetro: 6,03 CM, Fixação Placa: Braçadeira Com Parafusos , Aplicação: Sinalização Trânsito , Características Adicionais: Duas Hastes Soldadas Em X À Base P/Fixação Solo , Acabamento: Esmaltado Fosco , Cor: Preto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 16.000,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 16.000,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:40	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Abraçadeira**Descrição Complementar:** Abraçadeira Material: Chapa Aço Zincado , Características Adicionais: Com Parafuso , Modelo: "D" , Diâmetro Amarração: 2 1/2 PO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 .

080093

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 17.000,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 17.000,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:41	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Suporte

Descrição Complementar: Suporte Material: Aço Inox 304 , Aplicação: Placa De Polietileno De Cozinha , Tipo: 6 Cavidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/12/2022 16:30:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 4.000,0000
Adjudicado	20/12/2022 16:30:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:41.976.238/0001-34, Melhor lance : R\$ 4.000,0000
Homologado	20/12/2022 16:35:42	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

020094

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00050/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:13 horas do dia 14 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 00050/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 92.383,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 46.350,0000 .**Itens do grupo:**

- * 1 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- * 2 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 30.794,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.450,0000 .**Itens do grupo:**

- * 3 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- * 4 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 76.377,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 36.300,0000 .**Itens do grupo:**

- * 5 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- * 6 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 25.459,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 12.100,0000 .**Itens do grupo:**

- * 7 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- * 8 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confeção Documentos Oficiais**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

030095

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:08	AMERICO BELLE	

AMUO

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Documentos Oficiais**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. AMPLA CONCORRÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94,5100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 750 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:11	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confecção Documentos Oficiais**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. COTA RESERVADA ME/EPP.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 71,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:29	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confecção Documentos Oficiais**Descrição Complementar:** IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. COTA RESERVADA ME/EPP.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94,5100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:31	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3**Descrição:** Gráfico - Confecção Documentos Oficiais**Descrição Complementar:** ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:50	AMERICO BELLE	

030096

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 225

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 225 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:49	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:53	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:09	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Estimado: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:13	AMERICO BELLE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00050/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:13 horas do dia 14 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 00050/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 92.383,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 46.350,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- 2 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 30.794,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.450,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- 4 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 76.377,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 36.300,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- 6 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 25.459,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 12.100,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
- 8 - Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

050098

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:08	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSOS OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:11	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 71,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:29	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSOS OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:31	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:50	AMERICO BELLE	

030099
#800

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 225

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 225 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:53	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:09	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Estimado: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:13	AMERICO BELLE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00050/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:13 horas do dia 14 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 00050/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 92.383,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 46.350,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- 2 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 30.794,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.450,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- 4 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 76.377,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 36.300,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- 6 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 25.459,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 12.100,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- 8 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

0101

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:08	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. AMPLA CONCORRÊNCIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:11	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. COTA RESERVADA ME/EPP.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 71,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:29	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. COTA RESERVADA ME/EPP.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:31	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 91,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:50	AMERICO BELLE	

050102

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 225

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 225 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:53	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:09	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Estimado: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:13	AMERICO BELLE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00012/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:16 horas do dia 10 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALTER VOLPATO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19/2023, Pregão nº 00012/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Serviço de Confeção de Banner e Faixas em Lona. Conforme memorial descritivo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 592 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 92,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AURAIMP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,9900 e a quantidade de 592 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AURAIMP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.276.353/0001-80, Melhor lance: R\$ 30,9900
Homologado	10/04/2023 14:16:24	WALTER VOLPATO	

Item: 2

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Serviço de Confeção e Instalação de Adesivo em Vinil. Conforme memorial descritivo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 576 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 122,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,9900 e a quantidade de 576 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 46,9900
Homologado	10/04/2023 14:16:36	WALTER VOLPATO	

Item: 3

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Serviço de Confeção e Instalação de Adesivo Micro Perfurado. Conforme memorial descritivo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 331 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R\$ 132,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 62,9900 e a quantidade de 331 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 62,9900
Homologado	10/04/2023 14:16:47	WALTER VOLPATO	

00104

Item: 4

Descrição: Tripé

Descrição Complementar: Tripé Material: Alumínio , Altura Máxima: 1,90 M, Aplicação: Suporte Para Iluminação , Altura Mínima: 68 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 143

Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,9900 e a quantidade de 143 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 89,9900
Homologado	10/04/2023 14:16:59	WALTER VOLPATO	

Item: 5

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Serviço de Confeção e Instalação de Placa de Identificação. Material: chapa de PVC de 2 mm de espessura. Conforme memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 266

Valor Máximo Aceitável: R\$ 194,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AURAIMP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,9200 , com valor negociado a R\$ 93,0000 e a quantidade de 266 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AURAIMP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.276.353/0001-80, Melhor lance: R\$ 98,9200, Valor Negociado: R\$ 93,0000
Homologado	10/04/2023 14:17:12	WALTER VOLPATO	

Item: 6

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Serviço de Confeção e Instalação de Placa para Inauguração. Conforme memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 31

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.030,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 988,9900 e a quantidade de 31 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 988,9900
Homologado	10/04/2023 14:17:23	WALTER VOLPATO	

Item: 7

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Serviço de confecção de faixas em lona. Conforme memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 358

Valor Máximo Aceitável: R\$ 153,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AURAIMP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,7700 , com valor negociado a R\$ 125,0000 e a quantidade de 358 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AURAIMP SOLUCOES PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.276.353/0001-80, Melhor lance: R\$ 129,7700, Valor Negociado: R\$ 125,0000
Homologado	10/04/2023 14:17:34	WALTER VOLPATO	

000105

Item: 8

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Serviço de Confeção e Instalação de Placa para Fachada. Confeccionada em chapa ACM de 3 mm de espessura. Conforme memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 245

Valor Máximo Aceitável: R\$ 452,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 451,9900 e a quantidade de 245 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 451,9900
Homologado	10/04/2023 14:17:45	WALTER VOLPATO	

Item: 9

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Serviço de Envelopamento (adesivagem) de Veículos Automotores. Conforme memorial descritivo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 565

Valor Máximo Aceitável: R\$ 207,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,5100 e a quantidade de 565 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 83,5100
Homologado	10/04/2023 14:17:55	WALTER VOLPATO	

Item: 10

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Serviço de Confeção e Instalação de Placa de Identificação. Material: chapa de PVC de 2 mm de espessura, fotoluminescente. Conforme memorial descritivo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 530,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 229,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/04/2023 15:54:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ/CPF: 17.101.642/0001-80, Melhor lance: R\$ 229,0000
Homologado	10/04/2023 14:18:09	WALTER VOLPATO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00050/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:13 horas do dia 14 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 00050/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 92.383,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 46.350,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 2 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 30.794,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.450,0000 .

Itens do grupo:

- * 3 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 4 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 76.377,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 36.300,0000 .

Itens do grupo:

- * 5 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 6 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 25.459,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 12.100,0000 .

Itens do grupo:

- * 7 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 8 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

080107
2010

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:08	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:11	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 71,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:29	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF:22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:31	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 91,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF:15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:50	AMERICO BELLE	

030108

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 225

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 225 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:53	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:09	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Estimado: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:13	AMERICO BELLE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

 Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00050/2022 (SRP) - Licitação abandonada - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:13 horas do dia 14 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 00050/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 92.383,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 46.350,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 2 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 30.794,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15.450,0000 .

Itens do grupo:

- * 3 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 4 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 76.377,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 36.300,0000 .

Itens do grupo:

- * 5 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 6 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 25.459,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 12.100,0000 .

Itens do grupo:

- * 7 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
- * 8 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 71,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

0110

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:08	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 750 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:11	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 71,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 47,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:29	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: IMPRESSÃO EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER - LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES. ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSES OU BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDA. INSTALADA. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI, CNPJ/CPF: 22.360.896/0001-52, Melhor lance : R\$ 43,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:31	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:50	AMERICO BELLE	

080111
01/10

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 225

Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 225 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:08:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:13:53	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO. INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO. COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 91,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:09	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 4

Descrição: Gráfico - Confeção Documentos Oficiais

Descrição Complementar: ADESIVO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO) COTA RESERVADA ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Valor Estimado: R\$ 95,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:09:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Adjudicado	14/07/2022 16:09:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ERACLIDES ERAALDO DAHMER PLACAS PUBLICITARIAS, CNPJ/CPF: 15.740.810/0001-51, Melhor lance : R\$ 44,0000
Homologado	14/07/2022 16:14:13	AMERICO BELLE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00148/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 284, Pregão nº 00148/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 389.603,5000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 238.210,0000 .**Itens do grupo:**

- * 1 - Medalha
- * 2 - Medalha
- * 3 - Medalha
- * 4 - Medalha
- * 5 - Medalha
- * 6 - Adesivo colagem

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.000,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- * 7 - Troféu
- * 8 - Troféu
- * 9 - Troféu

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 170.300,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 67.470,0000 .**Itens do grupo:**

- * 10 - Troféu
- * 11 - Troféu
- * 12 - Troféu
- * 13 - Troféu

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 67.889,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32.130,0000 .**Itens do grupo:**

- * 14 - Troféu
- * 15 - Troféu
- * 16 - Troféu
- * 17 - Troféu

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 104.748,5000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 44.500,0000 .

Itens do grupo:

- * 18 - Placa homenagem
- * 19 - Placa homenagem

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.030 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 3.030 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 16,0000
Homologado	23/11/2022 09:00:55	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.030 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 6.030 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 11,0000
Homologado	23/11/2022 09:00:56	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 10.500 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 10,0000
Homologado	23/11/2022 09:00:57	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

0110
01114

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,8000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:14	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 1,6000
Homologado	23/11/2022 09:00:58	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 2,0000
Homologado	23/11/2022 09:00:59	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Adesivo colagem

Descrição Complementar: Adesivo Colagem Tipo: Alto Desempenho , Aplicação: Plásticos, Vidros E Cerâmicas , Componentes: Base De Acrílico, Cura Uv

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 2,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:00	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.200,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2022 16:39:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item frustrado
Homologado	23/11/2022 09:01:15	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

0115

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.000,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2022 16:39:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item frustrado
Homologado	23/11/2022 09:01:16	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 800,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	26/10/2022 16:39:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item frustrado
Homologado	23/11/2022 09:01:17	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 10 - Grupo 3

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 280,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 140,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:18	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 11 - Grupo 3

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 270,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 119,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 119,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:19	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 12 - Grupo 3

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 100,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:20	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 13 - Grupo 3

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Aço Escovado , Altura: 15 CM, Cor: Prateada , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Com Gravação, Corpo Semi-Curvo , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor Máximo Aceitável: R\$ 250,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 260 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 80,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:21	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 14 - Grupo 4

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 25 CM, Características Adicionais: Base Reta Com Largura De 10 M , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 160,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF:22.645.154/0001-73, Melhor lance : R\$ 89,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:31	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 15 - Grupo 4

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 25 CM, Características Adicionais: Base Reta Com Largura De 10 M , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF:22.645.154/0001-73, Melhor lance : R\$ 68,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:32	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Qtde Total de Registros: 25

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o Relatório



PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00148/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.624/2019)

Às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 284, Pregão nº 00148/2022.

Resultado da Homologação

Item: 16 - Grupo 4

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 25 CM, Características Adicionais: Base Retta Com Largura De 10 M , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 139,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:54	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor:PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF:22.645.154/0001-73, Melhor lance : R\$ 58,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:33	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 17 - Grupo 4

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 20 CM, Cor: Azul/Vermelha , Características Adicionais: Base Oval Com 12 Cm De Diâmetro , Formato: Boneco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 130,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:36:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF:22.645.154/0001-73, Melhor lance : R\$ 60,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:34	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 18 - Grupo 5

Descrição: Placa homenagem

Descrição Complementar: Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Escovado Nº 22 , Comprimento Placa: 22 CM, Largura Da Placa: 15 CM, Material Revestimento Externo: Veludo , Características Adicionais: Baixo Relevo E Marca D'Água , Material Estojo: Madeira , Material Revestimento Interno: Veludo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor Máximo Aceitável: R\$ 350,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 260 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:37:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 150,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:45	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 19 - Grupo 5**Descrição:** Placa homenagem**Descrição Complementar:** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 12 CM, Material Revestimento Interno: Veludo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 274,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:37:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ/CPF:14.623.076/0001-88, Melhor lance : R\$ 110,0000
Homologado	23/11/2022 09:01:46	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Item: 20**Descrição:** Medalha**Descrição Complementar:** Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/11/2022 15:54:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não apresentação da amostra por nenhum dos Itens
Homologado	23/11/2022 09:00:54	RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO	

Qtde Total de Registros: 25

Página: 2 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o Relatório

[Página Anterior](#)[Ir para Página](#)[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:32 horas do dia 24 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIO ONOFRE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 28, Pregão nº 00016/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 134.892,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 86.172,8400 .

Itens do grupo:

- 1 - Troféu
- 2 - Troféu
- 3 - Troféu
- 4 - Troféu
- 5 - Troféu
- 6 - Troféu
- 7 - Troféu
- 8 - Troféu
- 9 - Troféu
- 10 - Troféu
- 11 - Troféu
- 12 - Troféu
- 13 - Troféu
- 14 - Troféu
- 15 - Troféu
- 16 - Troféu
- 17 - Troféu
- 18 - Troféu
- 19 - Troféu
- 20 - Troféu
- 21 - Troféu
- 22 - Troféu
- 23 - Troféu
- 24 - Troféu
- 25 - Troféu
- 26 - Troféu
- 27 - Troféu
- 28 - Troféu

09/120

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 69.515,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36.740,0000 .

Itens do grupo:

- 29 - Medalha
- 30 - Medalha
- 31 - Medalha
- 32 - Medalha
- 33 - Medalha
- 34 - Medalha
- 35 - Medalha
- 36 - Medalha

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 77,5800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:21	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 87,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 52,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 52,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 52,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 52,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:22	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 67,4200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:23	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.163,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 645,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 645,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 645,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 645,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 645,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:24	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 986,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 540,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 540,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 540,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 540,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 540,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:25	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

0122

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 883,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 480,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 480,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 480,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 480,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:26	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 836,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 505,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:27	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 836,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 505,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 505,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:28	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.009,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 610,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 610,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 610,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 610,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 610,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:29	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 907,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 575,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 575,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:13:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 575,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 575,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 575,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:30	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 822,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 535,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 535,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 535,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 535,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 535,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:31	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

0124

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 908,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 710,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 710,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:33	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 857,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 618,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 618,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 618,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 618,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 618,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:36	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 806,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 650,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 650,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 650,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 650,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:38	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

0125

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Máximo Aceitável: R\$ 399,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 255,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 255,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 255,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 255,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 255,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:40	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 430,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:41	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 373,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 242,0500 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 242,0500
Adjudicado	19/04/2023 10:14:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 242,0500
Adjudicado	19/04/2023 10:14:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 242,0500
Adjudicado	19/04/2023 10:15:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 242,0500
Homologado	24/04/2023 08:32:43	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

00126

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 340,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 166,1600 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 166,1600
Adjudicado	19/04/2023 10:14:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 166,1600
Adjudicado	19/04/2023 10:14:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 166,1600
Adjudicado	19/04/2023 10:15:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 166,1600
Homologado	24/04/2023 08:32:45	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Qtde Total de Registros: 38

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Próxima Página

Ir para Página

Voltar

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00016/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:32 horas do dia 24 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIO ONOFRE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 28, Pregão nº 00016/2023.

Resultado da Homologação

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 195,4800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 129,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 129,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 129,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 129,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:48	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

060127

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 175,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 115,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 115,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 115,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 115,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:50	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 154,8200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 105,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 105,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 105,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 105,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:51	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,3000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:53	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

03 0128

Item: 23 - Grupo 1**Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 80,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 80,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 80,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 80,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:55	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 24 - Grupo 1**Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:56	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 25 - Grupo 1**Descrição:** Troféu**Descrição Complementar:** Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 39,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:58	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

03 0020

Item: 26 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:41	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 35,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 35,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 35,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 35,0000
Homologado	24/04/2023 08:32:59	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 27 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,0000
Homologado	24/04/2023 08:33:00	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 28 - Grupo 1

Descrição: Troféu

Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Material Base: Acrílico , Altura: 30 CM, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser , Formato: De Acordo Projeto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 100,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:13:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:14:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Adjudicado	19/04/2023 10:15:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF:41.227.145/0001-07, Melhor lance : R\$ 79,0000
Homologado	24/04/2023 08:33:01	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

0130

Item: 29 - Grupo 2
Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 6.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 3,2000
Homologado	24/04/2023 08:33:13	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 30 - Grupo 2
Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,5800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 4,2000
Homologado	24/04/2023 08:33:14	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 31 - Grupo 2
Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 3,1000
Homologado	24/04/2023 08:33:15	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 32 - Grupo 2

Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,0800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:55	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 4,6000
Homologado	24/04/2023 08:33:15	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

030131

Item: 33 - Grupo 2

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 4,4000
Homologado	24/04/2023 08:33:16	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 34 - Grupo 2

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,0300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,8000 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 8,8000
Homologado	24/04/2023 08:33:17	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 35 - Grupo 2

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,1300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 8,6000
Homologado	24/04/2023 08:33:18	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

Item: 36 - Grupo 2

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/04/2023 10:16:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF:02.399.982/0001-61, Melhor lance : R\$ 4,2000
Homologado	24/04/2023 08:33:19	SERGIO ONOFRE DA SILVA	

30132

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

RAZÃO SOCIAL: IMPRESSI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 34.184.529/0001-24 **E-MAIL:** maykprestos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 3203

COMPLEMENTO: Sala 01 **BAIRRO:** São José Operário

TELEFONE: (46) 99920-3720

CONTATO: Maykon

CIDADE: Capanema **UF:** Pr

ITEM 1:	FORNECIMENTO DE PORTA PARA PLACAS DE TRÁNSITO CONFIGURADAS EM AÇO GALVANIZADO, FECHADO, DE 70 X 100 CM, COM PERFORAÇÃO, PÊDREGOS, ARBOLAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR DOIS BARRIS 70 X 100 CM, QUANDO NÃO HÁ O COMPARTIMENTO DE SINALIZAÇÃO, A EXTREMIDADE DE UM DOS DEVE TER PERFORAÇÃO COM PEÇA DE INCLUSÃO DE PLACA PARA FIXAÇÃO DE PLACA. 200,00 Metros Quadrados R\$ 200,00
ITEM 2:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO EM METALINO 202 COM SEM CHAPA COM SOLDA E PERFORAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO. 50,00 Metros R\$ 50,00
ITEM 3:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE 400 G. 100,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 4:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TIPO PLOTADO 400 G. 100,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 5:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO DE ADESIVO TIPO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO). 200,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 6:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO DE ADESIVO TIPO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM PICOCHETE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE MÁSCARA DE APLICAÇÃO DE ADESIVO. 500,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 7:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO DE ADESIVO TIPO PLOTADO PARA PLACAS DE TRÁNSITO, COM PICOCHETE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE MÁSCARA DE APLICAÇÃO DE ADESIVO. 100,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 8:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CHAPA EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFORADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORONA NA CORAÇÃO COMBINAÇÃO, TAMANHO DE 10 X 10 CM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 100,00 Metros Quadrados R\$ 10,00
ITEM 9:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DE TRÁNSITO, MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE, TOTALMENTE REGISTRO EM CHAPA DE AÇO CHOVA 18 COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERROS EM FUNDO PRIMEIRO, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA REFLETIVA OT GRUAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT NBR 14.644.2007 TIPO I-A1, SIMBOLÓGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT NBR 14.644.2007, TIPO IV). 50,00 Metros Quadrados R\$ 100,00

Capanema - PR, 27 de junho 2023.

IMPRESSI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
34.184.529/0001-24

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

RAZÃO SOCIAL: IMPRESSI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 34.184.529/0001-24 **E-MAIL:** maykprestos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 3203

COMPLEMENTO: Sala 01 **BAIRRO:** São José Operário

TELEFONE: (46) 99920-3720

CONTATO: Maykon

CIDADE: Capanema **UF:** Pr

ITEM 10:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS, MATERIAL CHAPA EM AÇO COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUINDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO. 100,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 11:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (100 X 100 CM) COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERROS EM FUNDO PRIMEIRO, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA REFLETIVA OT GRUAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT NBR 14.644.2007 TIPO I-A1, SIMBOLÓGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT NBR 14.644.2007, TIPO IV). 100,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 12:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFORADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORONA NA CORAÇÃO COMBINAÇÃO, TAMANHO DE 10 X 10 CM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 100,00 Metros Quadrados R\$ 10,00
ITEM 13:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DE TRÁNSITO, MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE, TOTALMENTE REGISTRO EM CHAPA DE AÇO CHOVA 18 COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERROS EM FUNDO PRIMEIRO, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA REFLETIVA OT GRUAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT NBR 14.644.2007 TIPO I-A1, SIMBOLÓGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT NBR 14.644.2007, TIPO IV). 50,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 14:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES, PARA IDENTIFICAÇÃO EM CALAS LOCALIZADAS PRÓXIMO CONDIÇÕES DAS REPARAÇÕES PÚBLICAS, MATERIAL CHAPA EM AÇO COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUINDO KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO. 200,00 Metros Quadrados R\$ 100,00
ITEM 15:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROQUEL EM ACRÍLICO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESURA, TAMANHO DE 100 X 100 CM, DIMENSÃO DO TROQUEL 100 X 100 CM DE ALTURA E 100 X 100 CM DE LARGURA, COM ESPESURA DE 3MM, COM RECORTE ESPECÍFICO E ADESIVO IMPRESSO EM ALTISSIMA RESOLUÇÃO, CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE. 400,00 Metros Quadrados R\$ 80,00
ITEM 16:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROQUEL EM ACRÍLICO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESURA, TAMANHO DA BASE 100 X 100 CM, DIMENSÃO DO TROQUEL 100 X 100 CM DE ALTURA E 100 X 100 CM DE LARGURA, COM ESPESURA DE 3MM, COM RECORTE ESPECÍFICO E ADESIVO IMPRESSO EM ALTISSIMA RESOLUÇÃO, CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE. 200,00 Metros Quadrados R\$ 40,00
ITEM 17:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA TUBO D'ÁGUA, PLACAS OU BANER LONA 400 GRAMAS, 400 G, COM ACABAMENTO EM BARRA E PÊDREGOS OU BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME RESOLUÇÃO, COM PRONTEIRA E BORDA INSTALADA. 400,00 Metros Quadrados R\$ 100,00

Capanema - PR, 27 de junho 2023.

IMPRESSI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
34.184.529/0001-24

050133

Anexo 0

Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
1. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
2. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
3. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
4. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
5. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
6. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
7. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
8. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
9. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
10. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
11. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
12. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
13. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
14. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
15. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
16. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
17. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas
18. Item					
Descrição					
Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Preço de Entrega	Data de Entrega	Notas

Anexo 0

000134

VISION
PROPAGANDA
CNPJ 26.901.792.0001.69
RUA LORENO LAGEMANN 06
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR



Cliente: Prefeitura Capanema
Empresa: Município de Capanema
Data: 26/06/2023

ORÇAMENTO Nº 0205/23

Ítem	Medida	Descrição	Uni.	Valor
0001	UND.	Poste 3Metros para placas de trânsito em aço galvanizado, cilíndrico de 2" e espessura de 3mm, com perfuração, porcas, aruelas e parafusos para fixação de placa.	245,00	245,00
0002	M ²	Prestação de serviço com fornecimento de armação com estrutura em metalon 2x2 cm, sem chapa, com solda e perfuração necessárias para instalação.	100,00	100,00
0003	M ²	Prestação de serviço de instalação com fornecimento de adesivo vinil transparente. Cor 4x0. Impressão digital.	55,00	55,00
0004	M ²	Prestação de serviço de instalação com fornecimento de adesivo vinílico leitoso plotado. cor 4x0. Impressão digital.	55,00	55,00
0005	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica com fornecimento/ impressão adesivo micro perfurado com impressão em alta qualidade (instalado).	56,00	56,00
0006	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica com fornecimento de adesivo com impressão digital de alta resolução, em vinil com recorte eletrônico. Instalação ou máscara de aplicação se necessário.	60,00	60,00
0007	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de crachá em pvc branco, com posição vertical, perfurado, acompanhado por presilha e com cordão na cor (a combinar), com tamanho de 6x9, impresso conforme arte aprovada pela secretaria solicitante.	10,00	10,00
0009	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa de advertência e regulamentação diversos modelos fornecimento de placa fixa permanente totalmente refletiva em chapa de aço. Chapa 18, com cantos arredondados, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer, e acabamento em pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau técnico prismático abnt:nbr 14.644: 2007 tipo i-a), simbologia e pictograma em película preto legenda (abnt:nbr 14.644:2007, tipo iv).	180,00	180,00

0135

VISION PROPAGANDA

CNPJ 26.901.792.0001.69
RUA LORENO LAGEMANN 06
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR



Cliente: Prefeitura Capanema
Empresa: Município de Capanema
Data: 26/06/2023

ORÇAMENTO Nº 0205.2/23

Ítem	Medida	Descrição	Uni.	Valor
0010	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa de parede para identificação de entradas e saídas. Material: chapa em acm com aplicação em adesivo de vinil com impressão digital. Devidamente instalado. Incluso kit de parafusos e buchas necessários para fixação das placas.	200,00	200,00
0011	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa educativa e informativa com dimensões diversas (sob medida - conforme requisição) nas repartições e espaços públicos, confeccionadas em pvc ou ps, com espessura mínima de 02 mm, a arte em adesivo vinil com impressão digital de alta resolução. Serão usadas para sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando interna através de fita dupla face, quando externa por parafusos (inclui kit de parafusos para fixação externa).	145,00	145,00
0012	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa em ps, espessura mínima 2mm. Adesivada com vinil 3m e impressão em alta resolução. Tamanhos diversos, conforme requisição. Serão usadas para sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando interna através de fita dupla face, quando externa por parafusos. (instalada)	140,00	140,00
0013	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa indicativa, de advertência e regulamentação, diversos modelos 6 ou 18, com cantos arredondados, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer, e acabamento em pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau técnico prismático abnt: nbr 14.644: 2007 tipo i-a), simbologia e pictograma em película preto legenda (abnt:nbr 14.644:2007, tipo iv).	210,00	210,00
0014	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa interna duas faces. Para identificação em salas localizadas nos corredores das repartições públicas. Material: chapa em acm com aplicação em adesivo vinil com impressão digital. Devidamente instalado. Incluso kit de parafusos e buchas necessários para fixação.	130,00	130,00

VISION PROPAGANDA

CNPJ 26.901.792.0001.69
RUA LORENO LAGEMANN 06
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR



Cliente: Prefeitura Capanema
Empresa: Município de Capanema
Data: 26/06/2023

ORÇAMENTO Nº 0205.3/23

Ítem	Medida	Descrição	Uni.	Valor
0015	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de troféu em acrílico. Base de sustentação em mdf de 18mm de espessura. Tamanho da base: 14cm x 9cm. Dimensão do troféu: 20cm de altura e 15cm de largura com espessura de 5mm. Com recorte especial e adesivo impresso em altíssima resolução. Conforme arte produzida e aprovada pela secretaria demandante.	95,00	95,00
0016	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de troféu em acrílico. Base de sustentação em mdf de 18mm de espessura. Tamanho da base: 16cm x 10cm. Dimensão do troféu: 30cm de altura e 20cm de largura com espessura de 8mm. Com recorte especial e adesivo impresso em altíssima resolução. Conforme arte produzida e aprovada pela secretaria demandante.	110,00	110,00
0017	M².	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e impressão digital em lona para outdoor, placas ou banner, lona 440 gramas, 4x0 cores. Acabamento com bainha e ilhoses ou bastão de madeira (conforme requisição), com ponteira e corda. Instalada.	750,00	75,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

VALOR TOTAL R\$

R\$

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% ENTRADA / 50% ENTREGA
FORMA DE PAGAMENTO: **DINHEIRO / TRANSFERÊNCIA / PIX**

CLIENTE

Edson Fernando de Moura
Designer Gráfico

Anexo 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
6245176 - Impressão Digital - Compra direta

Descrição	Quantidade	Cidade de Entrega	Valor Unitário	Prazo de Entrega	Data de Expiração	Motivo Recusa
FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM COM SOLDA, SEM CHAPA, COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO.	300,00 Unidades	FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO DE 2" E ESPESURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO, PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA.	RECUSADO	5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.	300,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.	170,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADESIVO VINÍLICO LEITOSO PLOTADO, COR 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL.		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).	250,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO ADESIVO MICRO PERFORADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO).		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO SE NECESSÁRIO.	600,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL, COM RECORTE ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO OU MÁSCARA DE APLICAÇÃO S		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS), APLICAÇÃO INCLUSA, INCLUSIVE NO SERVIÇO A REMOÇÃO DE ADESIVO JÁ INSTALADO, QUANDO NECESSÁRIO, ADESIVO INSTALADO.	80,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA COM FORNECIMENTO/IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS (DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS), APLICAÇÃO INCLUSA, INCLUSIVE NO SERVIÇO A REMOÇ		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFORADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA CDR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X 90MM, IMPRESSO CONFORME ARTE APROVADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	150,00 Unidades	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE CRACHÁ EM PVC BRANCO, COM POSIÇÃO VERTICAL, PERFORADO, ACOMPANHADO POR PRESILHA E COM CORDÃO NA CDR (A COMBINAR), COM TAMANHO DE 60 X		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO, CHAPA 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA	80,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO, C	RECUSADO	5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS, MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUSIVE KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS.	50,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS, MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGIT		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECCIONADAS EM PVC OU PS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 02 MM, A ARTE EM ADESIVO VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, SERÃO USADAS PARA	50,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS (SOB MEDIDA - CONFORME REQUISIÇÃO) NAS REPARTIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFECCIO		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESURA MÍNIMA 2MM, ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO, SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS.	50,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA EM PS, ESPESURA MÍNIMA 2MM, ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME REQUISIÇÃO, SER		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERRUGEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT: NBR 14.644: 2007 TIPO	120,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INDICATIVA, DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO, DIVERSOS MODELOS 6 OU 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FE	RECUSADO	5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES, PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MATERIAL: CHAPA EM ACM COM APLICAÇÃO EM ADESIVO VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUSIVE KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	25,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE PLACA INTERNA DUAS FACES, PARA IDENTIFICAÇÃO EM SALAS LOCALIZADAS NOS CORREDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MATERIAL: CHAPA EM ACM CO		5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESURA, TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM, DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA E 15CM DE LARGURA COM ESPESURA DE 5MM, COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO, CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA	400,00 Unidades	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESURA, TAMANHO DA BASE: 14CM X 9CM, DIMENSÃO DO TROFÉU: 20CM DE ALTURA	RECUSADO	5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESURA, TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM, DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA COM ESPESURA DE 8MM, COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO IMPRESSO EM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO, CONFORME ARTE PRODUZIDA E APROVADA	250,00 Unidades	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM MDF DE 18MM DE ESPESURA, TAMANHO DA BASE: 16CM X 10CM, DIMENSÃO DO TROFÉU: 30CM DE ALTUR	RECUSADO	5 dias	28/06/2023	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES, ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSOS OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME REQUISIÇÃO), COM PONTEIRA E CORDA, INSTALADA.	400,00 Metros Quadrados	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PARA OUTDOOR, PLACAS OU BANNER, LONA 440 GRAMAS, 4X0 CORES, ACABAMENTO COM BAINHA E ILHOSOS OU BASTÃO DE MADEIRA (CONFORME		5 dias	28/06/2023	

Fechar

060138

Anexo 0

EMILY TEGUEN
Designs

CNPJ 40.369.124/0001-63
RUA LORENO LAGEMANN/GUARANI, 103
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR

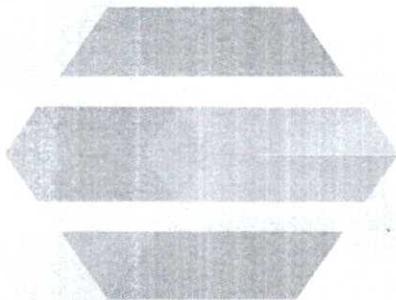
CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS
ARTES PARA FACEBOOK
CARTÃO DE VISITAS
IDENTIDADE VISUAL
FOLDERS
ADESIVOS
ROTULOS
BANNERS
PANFLETOS

Cliente: Sec. Compras
Empresa: Município de Capanema
Data: 25/06/2023

Orçamento N° 189/23

Qtd	Tamanho	Descrição	Valor
1	M ²	Poste 3 Metros para placas de trânsito em aço galvanizado, cilíndrico de 2" e espessura de 3mm, com perfuração, porcas, aruelas e parafusos para afiação de placa.	205,00
1	M ²	Prestação de serviço com fornecimento de armação com estrutura em metalon 2x2 cm, sem chapa, com solda e perfuração necessárias para instalação.	95,00
1	M ²	Prestação de serviço de instalação com fornecimento de adesivo vinil transparente. Cor 4x0. Impressão digital.	56,00
1	M ²	Prestação de serviço de instalação com fornecimento de adesivo vinílico leitoso plotado. cor 4x0. Impressão digital.	55,00
1	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica com fornecimento/ impressão adesivo micro perfurado com impressão em alta qualidade (instalado).	54,00
1	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica com fornecimento de adesivo com impressão digital de alta resolução, em vinil com recorte eletrônico. Instalação ou máscara de aplicação se necessário.	60,00
1	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de crachá em pvc branco, com posição vertical, perfurado, acompanhado por presilha e com cordão na cor (a combinar), com tamanho de 6x9, impresso conforme arte aprovada pela secretaria solicitante.	8,00
1	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa de advertência e regulamentação diversos modelos fornecimento de placa fixa permanente totalmente refletiva em chapa de aço. Chapa 18, com cantos arredondados, tratada contra ferrugem, fundo primer, e acabamento em pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau técnico prismático abnt:nbr 14.644: 2007 tipo i-a), simbologia e pictograma em película preto legenda (abnt:nbr 14.644:2007, tipo iv).	177,00
1	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa de parede para identificação de entradas e saídas. Material: chapa em acm com aplicação em adesivo de vinil com impressão digital. Devidamente instalado. Incluso kit de parafusos e buchas necessários para fixação das placas.	180,00
1	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa educativa e informativa com dimensões diversas (sob medida - conforme requisição) nas repartições e espaços públicos, confeccionadas em pvc ou ps, com espessura mínima de 02 mm, a arte em adesivo vinil com impressão digital de alta resolução. Serão usadas para sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando interna através de fita dupla face, quando externa por parafusos.	135,00

0139



EMILY TEGUEN Designs

CNPJ 40.369.124/0001-63
RUA LORENO LAGEMANN/GUARANI, 103
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR



Cliente: Sec. Compras
Empresa: Município de Capanema
Data: 25/06/2023

Orçamento Nº 189.2/23

Qtd	Tamanho	Descrição	Valor
1	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa em ps, espessura mínima 2mm. Adesivada com vinil 3m e impressão em alta resolução. Tamanhos diversos, conforme requisição. Serão usadas para sinalização interna e externa. A fixação deverá ser quando interna através de fita dupla face, quando externa por parafusos. (instalada)	135,00
1	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa indicativa, de advertência e regulamentação, diversos modelos 6 ou 18, com cantos arredondados, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer, e acabamento em pintura eletrostática preta. Película refletivas gt (grau técnico prismático abnt: nbr 14.644: 2007 tipo i-a), simbologia e pictograma em película preto legenda (abnt:nbr 14.644:2007, tipo iv).	199,00
1	M ²	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de placa interna duas faces. Para identificação em salas localizadas nos corredores das repartições públicas. Material: chapa em acm com aplicação em adesivo vinil com impressão digital. Devidamente instalado. Incluso kit de parafusos e buchas necessários para fixação.	120,00
1	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de troféu em acrílico. Base de sustentação em mdf de 18mm de espessura. Tamanho da base: 14cm x 9cm. Dimensão do troféu: 20cm de altura e 15cm de largura com espessura de 5mm. Com recorte especial e adesivo impresso em altíssima resolução. Conforme arte produzida e aprovada pela secretaria demandante.	80,00
1	UND.	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e fornecimento de troféu em acrílico. Base de sustentação em mdf de 18mm de espessura. Tamanho da base: 16cm x 10cm. Dimensão do troféu: 30cm de altura e 20cm de largura com espessura de 8mm. Com recorte especial e adesivo impresso em altíssima resolução. Conforme arte produzida e aprovada pela secretaria demandante.	95,00
1	M ² .	Prestação de serviço de produção de arte gráfica e impressão digital em lona para outdoor, placas ou banner, lona 440 gramas, 4x0 cores. Acabamento com bainha e ilhoses ou bastão de madeira (conforme requisição), com ponteira e corda. Instalada.	55,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

VALOR TOTAL R\$ R\$

CLIENTE

Emily Teguen
Designer Gráfico

(T) WhatsApp X M Solicitação de Orçamento - M... X Banco de Peças - Minas Costa X G conectar um item da base de X +

cotacao@licitacao.com.br Fornecedores CotacaoComercial@net

WhatsApp M Gmail Facebook Banco Caporema? Foto Galeria - PDF ... Coopera Online ... Instagram ... Tabela de Pagament ... Município de Casa ... Outros favoritos

8249176 - Impressão Digital - Compra direta

1-Item: FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRANSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILINDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA.

Descrição: FORNECIMENTO DE POSTE PARA PLACAS DE TRANSITO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CILINDRICO DE 2" E ESPESSURA DE 3MM, COM PERFURAÇÃO PORCAS, ARUELAS E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO DE PLACA. TAMBÉM DEVE POSSUIR NO MINIMO 2 HALETAS ANTI-GIRO NA BASE. COMPRIMENTO DE 3 METROS. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER FECHADA COM PEÇA DE PVC ESPECIFICA PARA ESSA VEDAÇÃO.

Quantidade	Cidade de Entrega	Valor Unitário	Prazo de Entrega	Data de Expiração	Recusar
300,00 Unidades		R\$ 330	5 Dias	28/06/2023	

2-Item: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM, COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSARIAS PARA INSTALAÇÃO.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO COM ESTRUTURA EM METALON 2X2 CM, SEM CHAPA, COM SOLDA E PERFURAÇÃO NECESSARIAS PARA INSTALAÇÃO.

Quantidade	Cidade de Entrega	Valor Unitário	Prazo de Entrega	Data de Expiração	Recusar
300,00 Metros Quadrados		R\$ 14,5	5 Dias	28/06/2023	



Windows Search: Pesquisar

Taskbar icons: File Explorer, Edge, Word, Excel, PowerPoint, Teams, Outlook, OneDrive, etc.

System tray: Network, Volume, Power, Date: 22/06/2023, Time: 14:05



030141

Município de Capanema – PR

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de Julho de 2023.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Em vista do Termo de Referência apresentado cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, solicitamos a tramitação do processo administrativo de contratação nos departamentos pertinentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Americo Bellé
Prefeito Municipal



060142

Município de Capanema – PR

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de Julho de 2023.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 20/07/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	560	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	960	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	970	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	980	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1050	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1050	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1060	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1070	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1370	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1420	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1550	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1580	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1660	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1700	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1700	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2120	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



030143

Município de Capanema – PR

2023	2150	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2530	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2540	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2600	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2610	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3110	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3110	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3930	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4090	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4300	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4370	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4400	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4890	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4920	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5290	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5450	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5620	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5880	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6010	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6030	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

1.1. RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 260.714,50 (Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)

1.3. MODALIDADE: Pregão Presencial.

1.4. DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 28/08/2023 as 8H 30M

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Sala de Licitações, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro.

1.5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

1.6. SISTEMA: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.7. PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME/EPP

1.8. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S)/GERENCIADOR:

a) Secretaria Municipal de Administração

1.9. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

a) Para Todas as demais Secretarias Participantes da Administração Pública Municipal;

1.10. PREGOEIR(A): Roselia Kriger Becker Pagani, nomeada pela Portaria nº 8.376/2023 (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, dia 10/04/2023, Edição nº 1177).

1.11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO



- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)**
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade prevista no ato constitutivo ou documento equivalente do interessado seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante apresentará as seguintes declarações (o modelo de Declaração unificada vai anexo):

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação desta declaração impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:



Município de Capanema – PR

000147

4.4.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

4.4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.4.1 deste Edital.

4.4.3. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

5.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

5.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

5.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

5.5. O instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

5.6. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento



060148

Município de Capanema – PR

Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

5.7.Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.8.Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

6.DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b.1) A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

6.2.A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

6.3.Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

6.4 Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

6.4.1.Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Município de Capanema – PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº XX/2022
SESSÃO EM – XX/XX/2022 ASXXHXXM

6.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

6.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

6.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certamente as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 6.5.

6.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

6.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta indicando, ao menos, as seguintes informações:

- a) Valores unitário e total do item;
- b) Marca/modelo do item;
- c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta indicando, ao menos, as seguintes informações:

- a) Valor total do lote;
- b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
- c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
- d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta indicando, ao menos, as seguintes informações:

- a) Percentual de desconto;
- b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;



030150
8410

Município de Capanema – PR

c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

7.10. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

7.11. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM ou outro meio eletrônico, e deverá ser entregue/encaminhada ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

7.12. O licitante que não atender ao item 7.11, será desclassificado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

8.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

9.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



Município de Capanema – PR

9.3.A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4.Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

9.5.Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

9.6.O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.7.As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

9.8.Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

9.9.Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

9.10.Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

9.11.Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

9.12.Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.13.Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

9.14.Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

9.14.1.Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

9.14.2.O desempate nos casos previstos no subitem 9.12 se dará nos termos do item 9 deste edital.



9.14.3. Caso haja empate nos termos do subitem 9.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

9.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 10.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.
- 10.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.
- 10.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 10.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 10.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar;
- b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);



Município de Capanema – PR

- c) SICAF;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.

11.4.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.4.2. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;



030154

6810

Município de Capanema – PR

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.4.3.A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) não se aplica

11.4.4.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) não se aplica

12.DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

a) O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.14 Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:



- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.16.O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.17.Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.18.Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.19.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.20. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

12.20.1.As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

12.20.2.As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

12.20.3.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

12.20.4.A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

12.20.5.A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.20.6.Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.20.7.Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

12.20.8.Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que



atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.
- 13.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 13.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 13.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

14.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.8. Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Município de Capanema – PR

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio do Diário Oficial Eletrônico e pelo e-mail indicado na Declaração Unificada de cada licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Declaração Unificada de cada licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

17.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

17.4. Na hipótese do subitem 17.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



17.5.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.6.Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17.7.No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

17.8.Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.

17.8.1.Na hipótese do subitem 17.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17.9.A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.

17.9.1.As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

17.9.2.O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

17.10.O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.

17.11.Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

17.12.É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

18.1.A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

18.2.É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

19.1.A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.

19.2.A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:



a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993;

f) indicação da dotação orçamentária.

19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.

A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos

19.4. respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.

20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.

20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.

21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;

b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;



Município de Capanema – PR

- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o

caso;

- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.

21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.

21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.

22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.

22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**,



030162

Município de Capanema – PR

10/10/10

as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.

22.3.2.A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

22.3.3.A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

22.3.4.No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

22.3.5.Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

22.3.6.Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

22.3.7.O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

22.3.8.A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

22.4.A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

22.5.As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 22.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23.DO PAGAMENTO

23.1.O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.

23.2.É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



23.3.O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

23.4.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.5.A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.

b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados, observando-se o Decreto Municipal nº 7.217/2023.

23.6.O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.7.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

23.8.O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

23.9.É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

23.10.Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

23.11.0.As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.

23.12.Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

23.12.1.A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1.Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



030164

8910

Município de Capanema – PR

- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
 - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “b” acima;



Município de Capanema – PR

d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas “a”, “b” e “c” acima, aplicada em dobro na reincidência;

e) multa de até 15% (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

f) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3.A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4.A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7.As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8.Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.9.A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.10.As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11.As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.12.A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.13.As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).



24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":



(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1.O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

28.2.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.3.Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4.Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

28.5.Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

28.6.Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

28.7.No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

28.8.Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

28.9.Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

28.10.Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

28.11.Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

28.12.Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

28.13.Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.



030168

Município de Capanema – PR

28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.18. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

28.19. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

28.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Credenciamento
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Minuta do contrato
ANEXO VII	Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) **20 dia(s)** do mês de **julho de 2023**.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço Presencial, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xx/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira e equipe de apoio

Município de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumprilas;

b) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

c) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

e) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

f) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

g) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

h) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

i) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

j) Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social), CNPJ _____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, conforme descrição constante no Edital

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

8510

089171



Município de Capanema – PR

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail:

2 - Telefone:

3 - Whats App:

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)



930174

Município de Capanema – PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Município de Capanema – PR

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
 - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
 - 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
 - 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
 - 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



Município de Capanema – PR

080176
09/10

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a



Município de Capanema – PR

- Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

00178
B0

Município de Capanema – PR

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

0210
030179



Município de Capanema – PR

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por



força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**Município de Capanema – PR**

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA..

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



0182

1810

Município de Capanema – PR**ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023)****CONTRATO DE FORNECIMENTO/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAPANEMA E A EMPRESA XXXX,
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX.**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Presencial nº **XX/2023**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**1.1. XXX**

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXXX reais)**.



4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema – PR

- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO****11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:**

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.**

- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.**

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.**11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.****11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.**



- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão



030188

Município de Capanema – PR

5810/0

- do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



Município de Capanema – PR

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 19.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 19.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

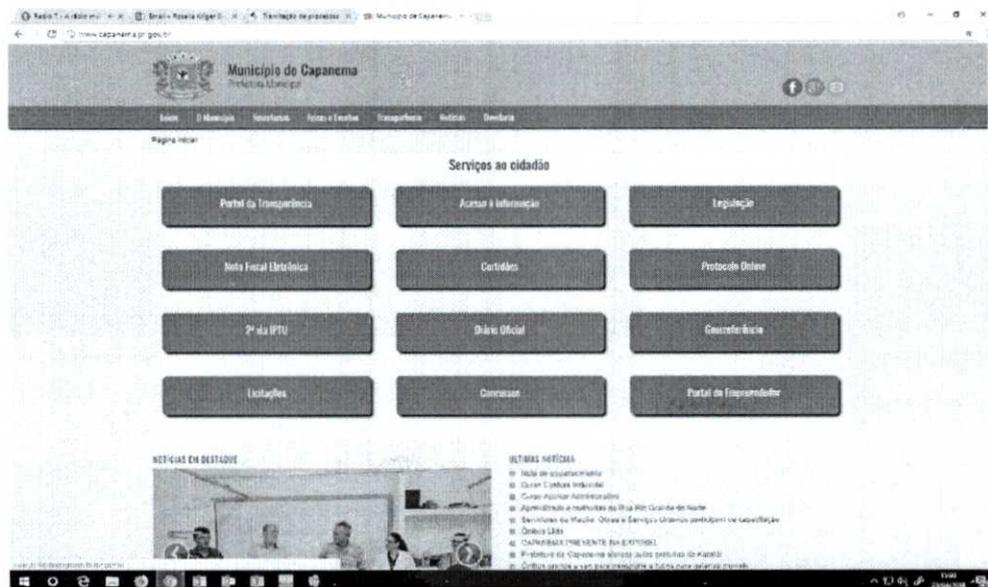
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX

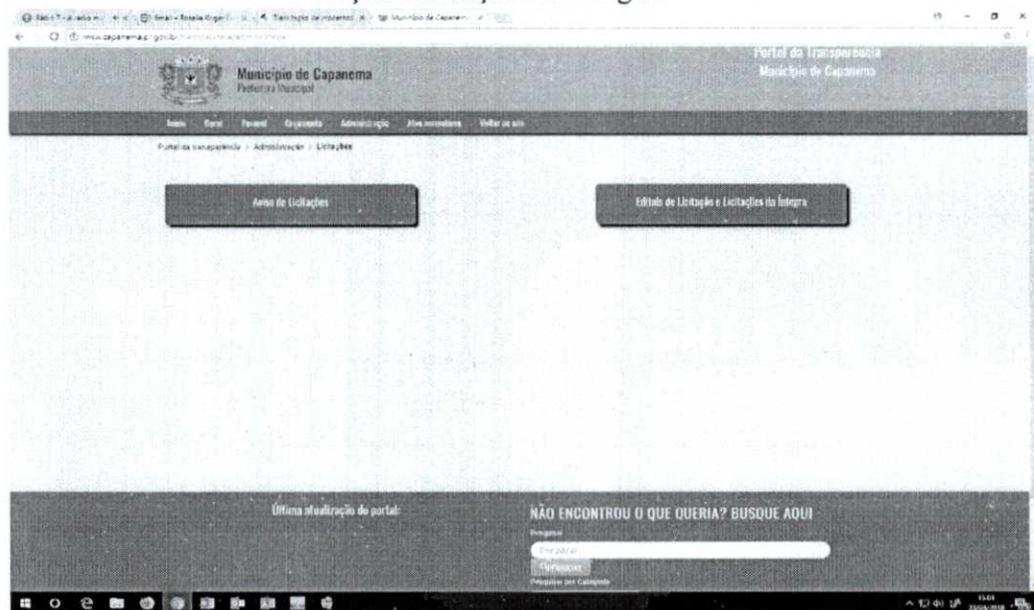


ANEXO VII
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM
PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

Acessar: www.capanema.pr.gov.br



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.



0191



Município de Capanema – PR

Portal da Transparência
Município de Capanema

Modalidades de Licitação:

- Carta-Convite: Total de Arquivos: 54
- Concorrência Pública: Total de Arquivos: 7
- Dispensa de Licitação: Total de Arquivos: 97
- Inexigibilidade: Total de Arquivos: 12
- Leilão: Total de Arquivos: 5
- Pregão Eletrônico: Total de Arquivos: 7
- Pregão Presencial: Total de Arquivos: 340
- Tomada de Preços: Total de Arquivos: 73

2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

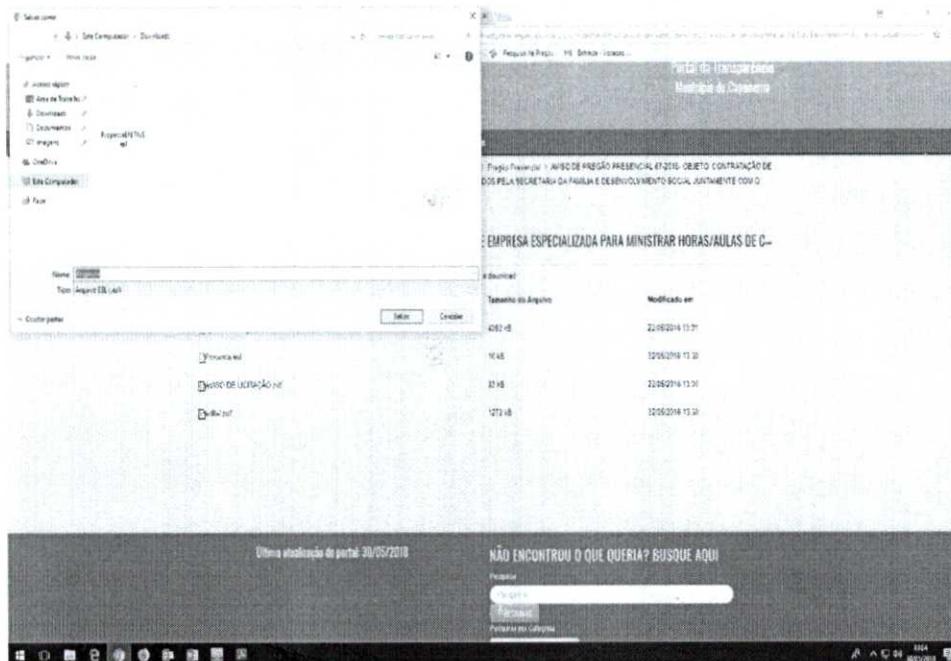
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 67-2018- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE C...

Arquivo (endereço web)	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
esProposta_v1145.zip		49210	2018/01/02 17:01
Proposta.esl		1018	2018/01/02 13:30
Proposta.esl		1518	2018/01/02 13:30
Proposta.esl		107218	2018/01/02 13:30



030192

Município de Capanema – PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



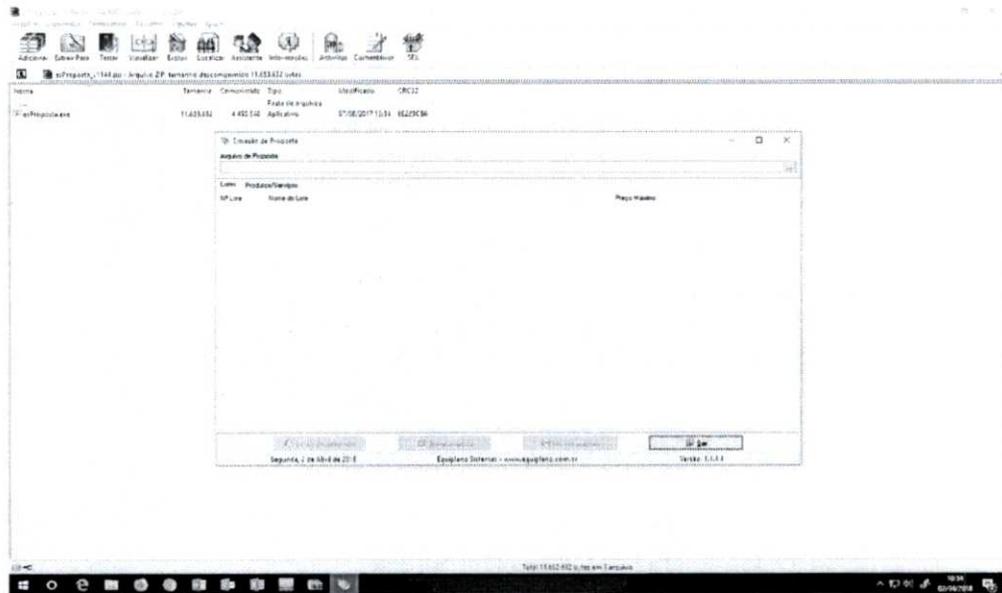
3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela

030193

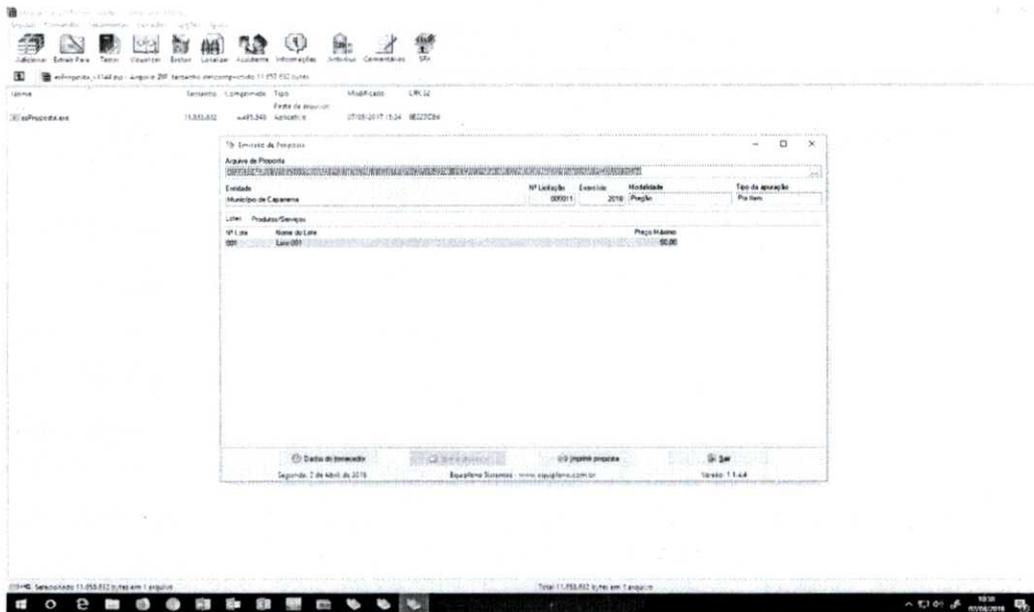


Município de Capanema – PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

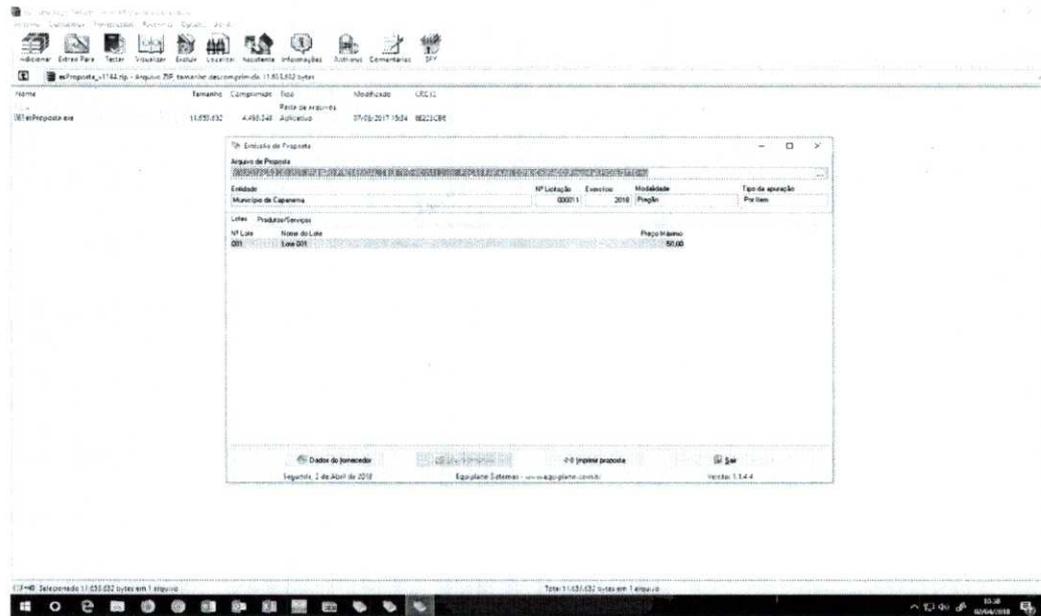
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



030194

Município de Capanema – PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado).

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



030195

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 154/2023**PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 1786/2023****REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e outros.**ASSUNTO:** Controle prévio de processo de contratação. Pregão Presencial.**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Serviços de impressão digital.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMATO PRESENCIAL. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. **PARECER FAVORÁVEL.**

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portarias nº 8.376/2023, nº 8.418/2023 e nº 8.451/2023;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Relatórios e documentos da pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer Contábil;
- VIII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VIII.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.**2.1. Informações preliminares.**

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.



030196

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Considerando a existência temporária de leis concorrentes a respeito das contratações públicas, é permitido que a Administração Pública opte por qual legislação irá adotar a cada processo de contratação.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, optou-se pela adoção da legislação tradicional sobre as contratações públicas. Desse modo, serão aplicadas as normas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como, de forma subsidiária, na Lei nº 8.666, de 1993, para a fase externa da licitação e durante toda a relação contratual/obrigacional com a pessoa jurídica vencedora do certame.

Contudo, no que tange à fase interna do processo de contratação, por inexistência de incompatibilidade, pela rotina administrativa estabelecida pelos órgãos competentes, pela inexistência de regulamentação local de diversos institutos referentes às licitações e contratos administrativos, vislumbra-se possível a aplicação, por analogia, das disposições da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar os atos praticados pelos agentes públicos municipais, não se tratando de aplicação conjunta, vedada pela nova Lei de regência.

2.3. Do Termo de Referência.

Conforme o disposto na nova Lei de Licitações (art. 6º, inciso XXIII), **termo de referência** é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;"*



0197

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.

2.3.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos anexos descrevem os itens que compõem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, o valor unitário e o valor total da contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.3.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Considerando o objeto da presente contratação, vislumbra-se que que termo de referência prevê o prazo e as condições de execução do objeto, havendo regras claras para os licitantes.

2.3.3. Da vigência do contrato administrativo/ata de registro de preços.

O prazo de vigência do contrato/ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

2.3.4. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.

2.3.5. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

O termo de referência não previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Dessa forma, aplicam-se as regras gerais previstas no tópico 22 da minuta do edital.

2.3.6. Da fiscalização da contratação.

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Com efeito, alguns servidores indicados no termo de referência são de provimento efetivo e outros são de provimento em comissão, considerando-se a realidade de cada Secretaria, dessa forma, a indicação do(s) fiscal(is) é de responsabilidade dos subscritores do documento, o que não elimina a responsabilidade do Secretário de cada pasta pela indicação.

2.3.7. Da justificativa para a contratação.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os interessados possam oferecer as suas propostas e indica as cláusulas mínimas para a execução contratual.



0198

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.4. Da pesquisa de preços.

Consta nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, constando as justificativas da estimativa do preço do objeto da contratação, com a metodologia adotada para cada item.

Nesse rumo, considerando a dinâmica administrativa, vislumbra-se suficiente as informações constantes no processo, sob a exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que confeccionaram os documentos.

2.5. Da Minuta do Edital.

2.5.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (i) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; e (ii) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520, de 2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria Lei mencionada alhures, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000. No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, e considerando a existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.5.2. Do Formato da Licitação.

A orientação consolidada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão nº 2605/18 – Tribunal Pleno) é no sentido de que se deve adotar o formato eletrônico nas licitações, concluindo pelas seguintes teses:

“a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios



030199

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.”

Registre-se, também, que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 trouxe previsão expressa de que “as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

Destarte, vislumbra-se que a regra é a utilização do formato eletrônico, porém, em havendo justificativa razoável, torna-se possível a utilização do formato presencial da licitação.

No caso em mesa, pretende-se utilizar o formato presencial, em razão das peculiaridades do objeto da licitação.

É certo que o pregão eletrônico aumenta a competitividade, o que deve ser um norte nas licitações públicas. Todavia, tal princípio deve conviver com outros princípios que orientam as contratações públicas, como, por exemplo, o princípio da eficiência.

Dessa forma, observando-se o objeto da licitação, a experiência administrativa e a justificativa apresentada no Termo de Referência, vislumbra-se a razoabilidade na adoção do pregão no formato presencial, tendo em vista que os serviços com fornecimento de materiais ora pretendido geralmente necessitam ser solucionados com agilidade, de forma imediata, não havendo um estoque geral que pudesse viabilizar a contratação com empresas localizadas em outros estados da federação.

Com efeito, ao invés de restringir a competitividade pelo estabelecimento de distância limite da sede do fornecedor até o Município de Capanema, a opção menos restritiva e mais razoável para se buscar a eficiência administrativa é a adoção do pregão no formato presencial.

Portanto, reputo válida a adoção do pregão no formato presencial para o caso em apreço, visto que há justificativa razoável no termo de referência.

2.5.3. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento previsto no item 1.5 da minuta do edital está adequado com a descrição do objeto no termo de referência.

2.5.4. Da adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



030200

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II, III e IV supramencionados.

2.5.5. Dos requisitos de habilitação.

A documentação exigida no subitem 11.4 está adequada ao objeto da contratação.

2.5.6. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela Lei nº 8.666, de 1993, especialmente o disposto no seu art. 40.

2.6. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequada a minuta do contrato anexada ao edital, visto que prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666, de 1993, conforme modelo confeccionado pela PGM.

2.7. Recomendações

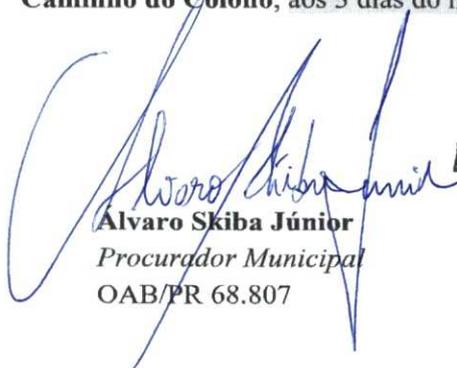
Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta **favoravelmente** ao prosseguimento deste processo de contratação.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 3 dias do mês de agosto de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



B0201

Município de Capanema – PR

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Assunto: Pregão Presencial nº 35/2023

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de 8.376 de **31/03/2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 1177 de 10/04/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.


Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
35/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna
público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº35/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor: R\$260.714,50 (Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos e
Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/08/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da
Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema –
Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima
citado em horário normal de expediente e no site
www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dez dias de agosto de 2023

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

0b0202



Bo2023

9.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços e à disponibilização do sistema, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

9.2. O recebimento definitivo mensal da prestação de serviços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a prestação de serviços estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

9.3. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil e pela responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.4. Entregue a nota-fiscal pela Contratada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, o fiscal do contrato irá averiguar a existência de pendências nos serviços prestados pela Contratada, incluindo a presteza e a resolutividade dos chamados abertos pelos agentes públicos municipais pela empresa Contratada, da melhoria e/ou atualização do sistema, ou da inovação de funcionalidades específicas do sistema demandadas pela municipalidade.

9.5. O fiscal do contrato confeccionará o termo de recebimento definitivo com todas as informações necessárias para identificar a conduta da empresa contratada e informará o Secretário Municipal de Administração, em caso de identificação de cometimento de infrações contratuais, para a tomada das providências cabíveis.

9.6. Independentemente de abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa contratada, o Secretário Municipal de Finanças poderá, mediante despacho, suspender o pagamento da nota fiscal em análise, como medida preventiva.

9.7. Regularizados os serviços pela Contratada, o pagamento será liberado, total ou parcialmente, de acordo com a deliberação do Secretário Municipal de Finanças.

9.7.1. O pagamento somente não será liberado totalmente na hipótese de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa contratada."

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLI
Prefeito Municipal

Representante Legal
Contratada

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME., CNPJ sob o nº 17.770.952/0001-97, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 93/2020, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 5/2020 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 121/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se o Valor desse Contrato Administrativo nº 93/2020 em R\$ 26.517,33 (Vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos) onde a empresa disponibilizara um Engenheiro Civil mais 40 horas Presenciais para dar assistência ao Município de Capanema por um período de 6 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLI
Prefeito Municipal

ALYSON AUGUSTO PADILHA
Representante Legal
DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO -
EIRELI - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº35/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$260.714,50 (Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/08/2023

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema.

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dez dias de agosto de 2023

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS INTEGRAIS.

TORNA PUBLICO

A presente lista trata-se da transparência do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação para Concessão de Vaga. Mensalmente novos cadastros poderão ser incluídos de acordo com o Decreto Nº 7.206, de 02 de março de 2023.

As vagas disponíveis serão distribuídas seguindo a presente ordem.

Berçário I

Ordem de Classificação	Nome do Aluno	Data de Nascimento
1.	Rebeca D. Parciannello	11/11/2022
2.	Índia Beatriz D.Cavalheiro	16/05/2022
3.	Dulce Maria Menachur	04/08/2022
4.	Yassin V. Schuster	06/06/2022
5.	Ana Larin Seibert	30/04/2022
6.	Alyson G. H. L. de Oliveira	24/06/2022
7.	Mariana L. Soares	25/11/2022
8.	Enzo M. S. dos Santos	10/03/2022
9.	Maria Helena C. Alves	22/09/2022
10.	Alicia Pietra Stal	18/09/2022
11.	Arthur E. A. Lechewers	21/10/2022
12.	Nuah I. V. Alves	24/04/2022
13.	Isabelly V. Walter	23/05/2022
14.	Kiara Trento	23/06/2022
15.	Hector Miguel Zamatta	Scheila
16.	Pietro Franzemann	17/06/2022
17.	Filas Rerer Macchadu	24/01/2022
18.	Pietrucci S. N. Couto	09/09/2022
19.	Benjamin Piatuza	02/01/2021
20.	Anthony Winczerek	08/03/2020
21.	Graciela P. Feneira	08/11/2022
22.	Alice Bach	24/10/2022
23.	Allana Bach	24/10/2022
24.	Luiz Urban Drebes	10/05/2022
25.	Eduardo S. Luff	17/04/2022
26.	Miguel Antonio S. Borzetti	27/05/2022
27.	Anthony Santos da Silva	28/06/2022

060204

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município*	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão <input type="text"/>
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	35
Descrição do Objeto*	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço <input type="text"/>
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230510339030
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	260.714,50
Data de Lançamento do Edital	14/08/2023
Data da Abertura das Propostas	28/08/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim <input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim <input type="text"/> Percentual de participação: 100,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não <input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim <input type="text"/>

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME CONVÊNIO COM O MAPA Nº 942091/2023. Data de abertura: 24/08/2023. Horário: 09h00min. Local: www.gov.br/compras/pt-br. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida/PR, 10 de agosto de 2023.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$260.714,50(Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 28/08/2023. Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 10 de agosto de 2023
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI, em acordo com a norma regulamentadora - MR nº 06- MTE, para diversos órgãos da Administração Pública. Sessão Pública: 28 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.446.342,54. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 11 de agosto de 2023
ANA PAULA DA SILVA AGULHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

DATA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ALVARO TELLES, portador do CI/RG nº 1.90*.***/PR, CPF/MF nº 337.***.***.

CONTRATADO: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.030.825/0001-06, com endereço a Rua Olga Balster nº 2127 - Bairro: Cajuru CEP: 82810-160 Cidade/Estado: Curitiba PR, neste ato representado pelo Sr. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, portador do CI/RG nº 3.35*.***.*** e no CPF/MF nº 564.***.***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (REJEITOS) E COMPATIVES NO PERÍMETRO URBANO E RURAL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC; E COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COLETA SELETIVA NAS ÁREAS URBANA E RURAL; E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA (PORTARIA 24 HORAS) PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL de acordo com o Edital a CONTRATANTE se declara em condições de executar o CONTRATO, em estrita observância com o especificado na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de lote 01 R\$ 22.674.348,00 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais) e lote 03 R\$ 6.853.680,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais), totalizando valor de R\$ 29.528.028,00 (vinte e nove milhões quinhentos e vinte e oito mil e vinte e oito reais) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO é de 63 (sessenta e três) meses a partir de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

DATA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ALVARO TELLES, portador do CI/RG nº 1.90*.***/PR, CPF/MF nº 337.***.***.

CONTRATADO: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.183.150/0001-64, com endereço a Estrada Bairro da Pedreira, SN, Bairro Água da Pedreira, CEP 84.940-000 Cidade Siqueira Campos - PR, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA, portador do CI/RG nº 4.21*.***.*** isento e no CPF/MF 637.***.***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS); de acordo com o Edital a CONTRATANTE se declara em condições de executar o CONTRATO, em estrita observância com o especificado na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 810.354,00 (oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para EXECUÇÃO dos serviços é de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO é de 63 (sessenta e três) meses a partir de sua assinatura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares (rejeitos) e compatíveis no perímetro urbano e rural: coleta, transporte e disposição final de resíduos de construção civil - RCC; coleta e transporte de materiais recicláveis e coleta seletiva nas áreas urbana e rural; coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) e operação, manutenção e vigilância (portaria 24 horas) para o aterro sanitário municipal.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - LOTE 01	07.030.825/0001-06	R\$ 22.674.348,00
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI - LOTE 02	06.183.150/0001-64	R\$ 810.354,00
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - LOTE 03	07.030.825/0001-06	R\$ 6.853.680,00

Castro, 7 de agosto de 2023

ÁLVARO TELLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATÁ DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Processo Administrativo nº 89/2023 - Pregão Eletrônico nº 26/2023 - Modo Aberto
O Município de CORUMBATÁ DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital Pregão Eletrônico nº 26/2023, tendo como objeto a Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova, zero hora, motor a diesel, ano de fabricação 2023, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 908045/2020 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbatá do Sul - Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo, a seguinte retificação:

1) Fica retificada a característica do equipamento descrita no Termo de Referência, subitem 4, conforme a seguir:

- Peso operacional de no mínimo 19.000Kg e no máximo 21.000Kg 21.100Kg.

2) Considerando que a alteração promovida, altera as condições de participação, fica alterada a data e hora estabelecida para a sessão da licitação para o dia 28 de Agosto de 2023 às 08:30 Horas.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Informações complementares do Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: www.corumbatadosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bil.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbatadosul.pr.gov.br.

Em 11 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. Objeto: Aquisição de 04 Veículos Novos Zero, Km Ultimo Ano e Modelo, Sendo 02 Veículos Com Recursos do Programa de Qualidade de Atenção Primária À Saúde Destinado Ao Transporte Sanitário Domiciliar de Pacientes e Transportes de Equipes da Saúde, Conforme Resolução Sesa nº 596/2020 e Resolução Sesa nº 506/2023; 01 Veículo Com Recursos Referente A Indenização Recebida Através do Sinistro: 531202370195; e 01 Veículo Com Recursos Próprios do Município Conforme As Características Técnicas Definidas No Termo de Referência Anexo I. Valor Máximo: R\$ 314.246,68 (Trezentos e Quatorze Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Recebimento das Propostas Iniciais Até: 28/08/2023 às 13h:25min. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 28/08/2023 a partir das 13h:30min. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal

Doutor Ulysses/PR, 11 de agosto de 2023.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023. PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 14/08/2023 até 28/08/2023 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 28/08/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 10 de agosto de 2023
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023081400204



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE Nº 41108937767
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
ERACLIDES ERALDO DAHMER SERIGRAFIA

ERACLIDES ERALDO DAHMER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/01/1966, natural da cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, portador da RG nº 4.016.840-0 SESP PR, e do CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1380, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ERACLIDES ERALDO DAHMER SERIGRAFIA com sedê à Rua Pernambuco, nº 1386, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108937767 em 17/06/2021 e no CNPJ sob o número 15.740.810/0001-51;

Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal;
4329101 - Instalação de painéis publicitários;
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
7312200 - Anúncios e propagandas em outdoors;
8219901 - Fotocópias;
4684299 - Comércio atacadista de tintas gráficas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Empresário Individual:

[Handwritten signatures]
Eduardo Rocha
Maysa D
S
K

060207

2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE Nº 41108937767
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
ERACLIDES ERALDO DAHMER SERIGRAFIA

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE Nº 41108937767
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS

ERACLIDES ERALDO DAHMER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/01/1966, natural da cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, portador da RG nº 4.016.840-0 SESP PR, e do CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1380, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS com sede à Rua Pernambuco, nº 1386, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108937767 em 17/06/2021 e no CNPJ sob o número 15.740.810/0001-51; Consolida o Instrumento de Inscrição

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Pernambuco, nº 1386, bairro Centro, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 7312200 - Anúncios e propagandas em outdoors;
- 8219901 - Fotocópias;
- 4684299 - Comércio atacadista de tintas gráficas.

Edno do Brasil
Maylon D.
Edno do Brasil
Edno do Brasil

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE Nº 41108937767
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
ERACLIDES ERALDO DAHMER SERIGRAFIA

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

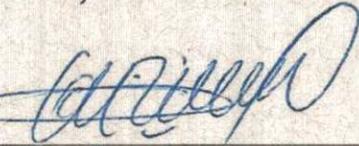
CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

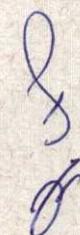
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema/PR, 02 de Julho de 2021.

Tub. Notas
Capanema - PR


ERACLIDES ERALDO DAHMER



Rafael
Maykon D.
Edumundo Rocha



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 18143845VAA0006601027621K

Consulte esse selo em <http://www.nen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ERACLIDES ERALDO DAHMER, Dou fe, Capanema-PR, 05 de julho de 2021.



Handwritten signature in blue ink

Patrícia Francieli Weiler - Escrevente



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Moyen D.

Eduardo Becki

Handwritten initials and marks in blue ink



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ADONES KRUGEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 021913, expedida em 07/04/1982, inscrito no CPF nº 40773639934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
40773639934	021913	PEDRO ADONES KRUGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 12:08 SOB Nº 20214215164.
PROTOCOLO: 214215164 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104769813. CNPJ DA SEDE: 15740810000151.
NIRE: 41108937767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
Krugel
Eduardo
Mafon
FJ
NO

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



214215164

Data do Protocolo:



05/07/2021

Número de Registro:



41108937767

Arquivamento:



20214215164

Empresa:



ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar

Handwritten signature

Mayson D.

Edunio Bedin

Handwritten signature

Handwritten mark

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa, ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PÚBLICITÁRIAS - ME inscrita no CNPJ 15.740.810/0001-51 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023, instaurado pelo Município de Capanema, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de agosto de 2023

Eraclides Eraldo Dahmer

Eraclides Eraldo Dahmer

Administrador

ERACLIDES	Assinado de forma
ERALDO	digital por ERACLIDES
DAHMER PLACAS	ERALDO DAHMER
PUBLICITARIAS:1	PLACAS
5740810000151	PUBLICITARIAS:1574081
	0000151
	Dados: 2023.08.23
	15:26:41 -03'00'

[Handwritten signatures and stamps]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO -ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PÚBLICITÁRIAS - ME, CNPJ nº 15.740.810/0001-51, com sede na Rua Pernambuco, 1.386, Centro, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 23 de agosto de 2023

Eraclides Eraldo Dahmer

Eraclides Eraldo Dahmer

Administrador

ERACLIDES	Assinado de forma
ERALDO	digital por
DAHMER	ERACLIDES ERALDO
PLACAS	DAHMER PLACAS
PUBLICITARIAS:1	PUBLICITARIAS:1574
5740810000151	0810000151
	Dados: 2023.08.23
	15:21:13 -03'00'

[Handwritten signatures and notes]
Mayken
Eduardo Bahia

0214



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS NIRE : 41108937767 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317303067
NIRE (Sede) 41108937767	CNPJ 15.740.810/0001-51	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/06/2012	Início de Atividade 18/06/2012
Endereço Completo PERNAMBUCO, Nº 1386, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ANUNCIOS E PROPAGANDAS EM OUTDOORS FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS GRAFICAS COMERCIO ATACADISTA ESQUADRIAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA ESQUADRIAS METALICAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/10/2021	Número 20216735670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901309935 Endereço Completo (AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1239 , CENTRO, Planalto, PR, CEP:85750000) CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Nome do Empresário: ERACLIDES ERALDO DAHMER Identidade: 40168400 Estado civil: CASADO(A) CPF: 553.940.789-04 Regime de bens: Comunhão Universal			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 08:58:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBGYGPVV.



PRC2317303067

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

Prof. *[Signature]*
Eduardo *[Signature]*
Mafm *[Signature]*
Bocha *[Signature]*

Capanema: Rua Pernambuco, 1386 - 46 3552-2679 / CNPJ: 15.740.810/0001-51
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira e equipe de apoio

Município de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 15.740.810/0001-51, com sede na Rua Pernambuco, 1.386, Centro, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- b) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- e) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- f) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- g) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- h) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- i) que a proponente não contratará empregados incompatíveis com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- j) Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ERACLIDES ERALDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS - ME, CNPJ 15.740.810/0001-51 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ERACLIDES ERALDO DAHMER, Portador(a) do RG sob nº 4.016.840-0 SESP PR e CPF nº 553.940.789-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 -E-mail: erakid@gmail.com

2 -Telefone: 46-99978-4038

3 -Whats App: 46-99978-4038

4 -Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos (a) senhor (a) ERACLIDES ERALDO DAHMER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 553.940.789-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Capanema, 23 de agosto de 2023

Eraclides Eraldo Dahmer

Eraclides Eraldo Dahmer

Administrador

ERACLIDES ERALDO
DAHMER PLACAS
PUBLICITARIAS:1574
0810000151

Assinado de forma digital por
ERACLIDES ERALDO DAHMER
PLACAS
PUBLICITARIAS:15740810000151
Dados: 2023.08.23 15:21:57

Refel
Marylen D.
Eduardo Bacha
[Signature]

0150

0216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.016.840-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.016.840-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2017

NOME: ERACLIDES ERALDO DAHMER

FILIAÇÃO: RUBI EMILIO DAHMER
DALILA DAHMER

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=2076, LIVRO=13B, FOLHA=226

CPF: 553.940.789-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28 de 08 de 2023

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CLEUDIR BACHI 57502242953

Nome do Empresário

CLEUDIR BACHI

Nome Fantasia

JCB OUTDOORS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

33911840

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

575.022.429-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/12/2021

Número de Registro

CNPJ

44.499.669/0001-45

Endereço Comercial

CEP

85660-000

Bairro

CENTRO SUL

Logradouro

AVENIDA MEXICO

Município

DOIS VIZINHOS

Número

1031

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

06/12/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Panfleteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

Mafum
Infant
h
de

080218

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME86154031

Número do Identificador
57502242953

Data de Emissão
06/12/2021


Michael
Mayhem D.
Edson Roberto Rocha



ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CLEUDIR BACHI 57502242953, com sede na AVENIDA MEXICO, N° 1031, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, 85660-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.499.669/0001-45 e Inscrição Municipal sob n.º 7144202, representada neste ato por seu ADMINISTRADOR, o Sr. CLEUDIR BACHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3391184-0 e CPF n.º 575.022.429-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. EDUARDO BACHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10348292-5 e CPF n.º 087.107.629-22, a quem confere amplos poderes para representar a CLEUDIR BACHI 57502242953 perante a Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2023.

DOIS VIZINHOS, 27 de Agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUDIR BACHI
Data: 27/08/2023 15:27:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEUDIR BACHI
RG n.º 3391184-0
CPF n.º 575.022.429-53
ADMINISTRADOR

44.499.669/0001-45

CLEUDIR BACHI 57502242953

AVENIDA MEXICO, N° 1031, CENTRO
SUL, DOIS VIZINHOS, 85660-000

J.

Infidel

Mayhem D.

Eduardo Bachi
h f
D



RAZÃO SOCIAL: CLEUDIR BACHI
57502242953
CNPJ: 44.499.669/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA MEXICO, N° 1031,
CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, 85660-000
EMAIL: JANETEBACHI_DV@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (46) 9979-3716

030220

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CLEUDIR BACHI 57502242953, com sede na AVENIDA MEXICO, N° 1031, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, 85660-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.499.669/0001-45, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DOIS VIZINHOS, 27 de Agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEUDIR BACHI
Data: 27/08/2023 15:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUDIR BACHI
RG n.º 3391184-0
CPF n.º 575.022.429-53
ADMINISTRADOR

44.499.669/0001-45

CLEUDIR BACHI 57502242953

AVENIDA MEXICO, N° 1031, CENTRO
SUL, DOIS VIZINHOS, 85660-000

Moffina

Eduardo Bachi

080221



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEUDIR BACHI 57502242953			Protocolo: PRC2317422050
NIRE : 41813796214 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41813796214	CNPJ 44.499.669/0001-45	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/12/2021	Início de Atividade 06/12/2021
Endereço Completo Avenida MEXICO, Nº 1031, CENTRO SUL-Dois Vizinhos/PR- CEP85660-000			
Objeto SERVICOS DE DISTRIBUICAO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO - PANFLETEIRO INDEPENDENTE.SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITARIAS E DE LETRAS, INDEPENDENTE.FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINEIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE.FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE.SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTU			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 06/12/2021	Número 41813796214	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLEUDIR BACHI Identidade: 33911840 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 575.022.429-53 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2023, às 13:11:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A51DJFUZ.



PRC2317422050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]
Mayra
Edson Roberto
n
v

060222

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2220121238

NOME
EDUARDO BACHI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10348292-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 087.107.629-22 18/04/1993

FILIAÇÃO
CLEUDIR BACHI
JANETE PASINATO BACHI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05273043190 14/06/2031 10/08/2011

OBSERVAÇÕES

Eduardo Bachi
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
14/06/2021

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

39396150505
 PR919920478

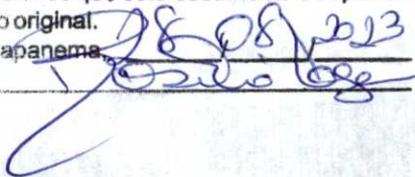
PROIBIDO PLASTIFICAR
 2220121238

PARANÁ

[Handwritten signatures and notes]
 Marfem D.
 Eduardo B.

080223

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

28/08/2013


080223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2º 1 NOME E SOBRENOME
CLEUDIR BACHI

1º HABILITAÇÃO
18/11/1982

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/06/1961 DOIS VIZINHOS/PR



4ª DATA EMISSÃO
14/07/2025

4ª VALIDADE
14/07/2026

ACC
D

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3391184-0 SESP PR

4º CPF
575.022.429-53

5º Nº REGISTRO
91677612979

5º CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VITORIO PICIRIN BACHI
ADELE MARIA MANFREDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635443324

9	10	11	12
ACC			
A		14/07/2025	
A1			
B		14/07/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
63580916305
PR923803650

MOBILIDADE PLÁSTICA

2635443324

PARANA



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Mayfmd, Cleudir Bachi, 12]



- h) a Declaração Unificada conforme modelo do ANEXO III;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

1.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.4.3. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) não se aplica

11.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) não se aplica

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

a) O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

12.4. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:



- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.17. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.20. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

12.20.1. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

12.20.2. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

12.20.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14).

12.20.4. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

12.20.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.20.6. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.20.7. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) ou declarará vencedor.

12.20.8. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que

090224

Maferio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eduardo Boni

[Handwritten signature]



9.14.3. Caso haja empate nos termos do subitem 9.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

9.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

10.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

10.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar;
- b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);



- c) SICAF;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.

11.4.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

11.4.2. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

080225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 MAYKON DANIEL PRESTES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 99832061 SESE PR

CPF
 055.773.199-27

DATA NASCIMENTO
 01/09/1987

FILIAÇÃO
 ROQUE ADEMAR PRESTES
 LENIR PRESTES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 A2

Nº REGISTRO
 04059705828

VALIDADE
 29/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
 20/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55774556611
 PR921078894

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2348076821

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures:
 J.
 Maykon D.
 Raphael
 Eduardo B.

SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**CNPJ: 34.184.529/0001-24****NIRE: 41209089974****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

080227

1. LUCAS PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 17/01/1987, em Planalto - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 9.283.103-5-SESP-PR, Expedida 24-11-2017, CPF nº 059.091.459-67, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, nº 2665, casa, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-00;
2. MAYKON DANIEL PRESTES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Planalto - PR, nascido em 01-09-1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.983.206-1SSP/PR, Expedida em 30-12-2003, e CPF. Sob o nº 055.773.199-27, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 1593, casa, Bairro Loteamento Ecoville, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa SANTOS & SANTOS - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, nº 3203, sala 01, bairro São Jose Operário, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209089974 por despacho em sessão de 11-07-2019 e última alteração sob nº 20211577960 de 18/03/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.184.529/0001-24, constituída legalmente por contrato social, deliberando de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, com vistas a alterar e transformar o Contrato Social da empresa, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

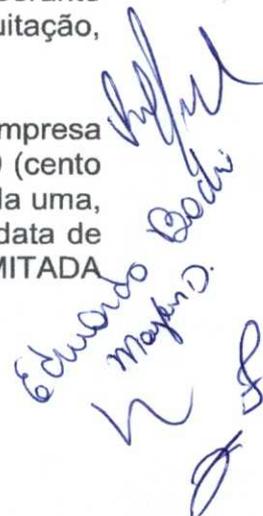
CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RETIRADA DO SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio LUCAS PAULO DOS SANTOS que possuía 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país, totalmente subscritas e integralizadas, vende e transfere sua totalidade neste ato ao Sócio Remanescente MAYKON DANIEL PRESTES.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido do sócio Remanescente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela venda de suas quotas, bem como haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que na data de 16-02-2023, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.



Eduardo
Maykon



SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**CNPJ: 34.184.529/0001-24****NIRE: 41209089974****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

060228

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de: IMPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: continuara com sua sede nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, nº 3203, sala 01, bairro São Jose Operário, e inscrita no CNPJ sob o nº 34.184.529/0001-24.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATIVIDADES: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL terá as seguintes Atividades de:

- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 – Impressão de material gráfico;
- 18.22-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;
- 17.32-0-00 – Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão;
- 17.31-1-00 – Fabricação de embalagens de papel;
- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 32.99-0-02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 25.32-2-01 – Produção de artefatos estampados de metal;
- 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- 82.99-7-03 – Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- 82.19-9-01 – Fotocópias;
- 73.19-0-02 – Promoção de vendas;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL terá por Objeto Social de:

Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material gráfico;
 Serviços de encadernação e plastificação;
 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; Fabricação de embalagens de papel;
 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Produção de artefatos estampados de metal;
 Instalação de painéis publicitários;
 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Fotocópias;
 Promoção de vendas;
 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EdUARDO
MAYMOR
Bochu
S

SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 34.184.529/0001-24
NIRE: 41209089974
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

B0229

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FILIAIS: A empresa poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciou suas atividades em 08-07-2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular MAYKON DANIEL PRESTES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Consolida-se o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL
IMPRESS1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 34.184.529/0001-24
NIRE: 41209089974

Eduardo Prochi
Maykon

SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 34.184.529/0001-24
NIRE: 41209089974
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

0230

MAYKON DANIEL PRESTES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Planalto - PR, nascido em 01-09-1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.983.206-1SSP/PR, Expedida em 30-12- 2003, e CPF. Sob o nº 055.773.199-27, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 1593, casa, Bairro Loteamento Ecoville, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Único sócio da empresa IMPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede nesta cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, nº 3203, sala 01, bairro São Jose Operário, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209089974 por despacho em sessão de 11-07-2019 e última alteração sob nº 20211577960 de 18/03/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.184.529/0001-24, resolve consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO: A Sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de IMPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.184.529/0001-24, com sua sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 3203, sala 01, bairro São Jose Operário, nesta cidade de Ampere – PR, CEP 85.640-000. E terá como nome Fantasia de: IMPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO DAS ATIVIDADES: A Sociedade Unipessoal iniciou suas atividades em 08-07-2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES: A Sociedade Unipessoal terá as seguintes Atividades:

- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 – Impressão de material gráfico;
- 18.22-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;
- 17.32-0-00 – Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão;
- 17.31-1-00 – Fabricação de embalagens de papel;
- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 32.99-0-02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 25.32-2-01 – Produção de artefatos estampados de metal;
- 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- 82.99-7-03 – Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- 82.19-9-01 – Fotocópias;

Edson
Maykon

Bochu

2

SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 34.184.529/0001-24
NIRE: 41209089974
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

03 0231

73.19-0-02 – Promoção de vendas;

47.59-8-99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Unipessoal terá por objeto social:

Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material gráfico, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, Fabricação de embalagens de papel, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Produção de artefatos estampados de metal, Instalação de painéis publicitários, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, Fotocópias, Promoção de vendas, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade Unipessoal declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: A Sociedade Unipessoal tem como capital social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
MAYKON DANIEL PRESTES	100%	150.000	150.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da Sócia é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Unipessoal caberá ao sócio MAYKON DANIEL PRESTES, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado ao titular da Sociedade Unipessoal nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano,

Maykon

Refund
 Eduardo Balti
 S.F.

SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 34.184.529/0001-24
NIRE: 41209089974
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

B0232

devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA NONA – DO LUCRO: O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FILIAL: A sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mafra' and 'Edson de...']

SANTOS & SANTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 34.184.529/0001-24

NIRE: 41209089974

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

B0233

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando- se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam digitalmente o presente instrumento em 1 via para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema – PR, 16 de Fevereiro de 2023.

MAYKON DANIEL PRESTES
Sócio Administrador Remanescente

LUCAS PAULO DOS SANTOS
Sócio Retirante

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Rafael
Edmundo Rocha
Maykon
W
J



030234

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPRESSI1 COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05577319927	MAYKON DANIEL PRESTES
05909145967	LUCAS PAULO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2023 15:17 SOB Nº 20231100744.
PROTOCOLO: 231100744 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302366274. CNPJ DA SEDE: 34184529000124.
NIRE: 41209089974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
IMPRESSI1 COMUNICACAO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be "Edmundo Zoch..."
- Bottom right: Several initials and smaller signatures, including one that looks like "Majno".

030235



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPRESSH COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE : 41209089974 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317412720	
NIRE (Sede) 41209089974	CNPJ 34.184.529/0001-24	Data de Ato Constitutivo 11/07/2019	Início de Atividade 08/07/2019
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 3203, SALA 01,, SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000			
Objeto Social Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material gráfico; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; Fabricação de embalagens de papel; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Produção de artefatos estampados de metal; Instalação de painéis publicitários; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Fotocópias; Promoção de vendas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome MAYKON DANIEL PRESTES	CPF/CNPJ 055.773.199-27	R\$ 150.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome MAYKON DANIEL PRESTES		CPF 055.773.199-27	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 20/02/2023	20231100744	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2023, às 21:41:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APE9JS1G.



PRC2317412720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Eduardo
Bocho
Maykon D.

Infel

[Signature]